

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIII - CUIABÁ - QUARTA FEIRA 20 DE OUTUBRO DE 2004 - N. 23.971

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4.196, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

Estabelece obrigação ao processo de leilão e doação de veículos inservíveis do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e

considerando que a não-exigência da transferência de veículos previamente a tradição dos veículos leiloados e doados pelo Poder Executivo Estadual tem provocado evasão fiscal uma vez que varios arrematantes e donatarios deixam de pagar o IPVA, o Seguro Obrigatorio e o Licenciamento de Veiculos, provocando portanto, o não-investimento do governo em arcas sociais,

considerando que há varios destes veiculos com multas por desrespeito ao Codigo de Trânsito Nacional -- CTN

considerando que a não transferência pode ensejar crimes penais

DECRETA

Art 1º Os veiculos inservíveis do Poder Executivo Estadual que forem arrematados em leilão ou doados, nos casos autorizados por lei deverão ser previamente transferidos aos nomes dos arrematantes ou donatarios antes da efetiva entrega do bem

§ 1º O não cumprimento do disposto no *caput* no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da realização do leilão ensejara perda do valor do bem arrematado salvo se a demora do processo for da Administração Publica

§ 2º O não cumprimento do disposto no *caput* no prazo de 30 (trinta) dias a contar do contrato de doação ensejara a revogação da doação

Art 2º Os veiculos inservíveis leiloados ou doados e que ainda não foram objeto de transferencia nominal deverão ser regularizados no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação oficial deste decreto

Paragrafo unico O não cumprimento do disposto no *caput* ensejara busca e apreensão dos veiculos, independente de notificação prévia

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palacio Paraguas, em Cuiaba 20 de outubro de 2004 183º da Independencia e 116 da Republica

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretario de Estado de Administração

DECRETO Nº 4.197, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na carreira dos Agentes de Administração Fazendária e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando o disposto na Lei nº 7.556, de 10 de dezembro de 2001,

considerando ainda o que dispõe Parecer nº 1.419/SAJ/SAD/2004, constante no Processo nº 0 414 831-2/SAD, de 10 de maio de 2004,

DECRETA

Art 1º Fica a servidora SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO, Agente de Administração Fazendária elevado para Classe "C" Nivel 03 em regime de 40(quarenta) horas semanais a partir de 29 de julho de 2004

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palacio Paraguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004, 183º da Independência e 116º da Republica

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR.

Secretario de Estado de Administração

WALDIR JULIO TEIS

Secretario de Estado de Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



IMPRESA OFICIAL DE MATO GROSSO
VINCULADA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MISSÃO DA IOMAT

Tornar publicas todas as materias oficiais do Governo, legitimando os atos e fatos dos poderes constituídos, dando fe publica as materias previstas por lei e prestar serviços graficos promovendo a auto sustentabilidade

CLAUDIOMIRO PIRES CAMARGO
Presidente

ANANIAS VIEIRA DA SILVA
Assessor Especial

MAURO MARTINELLI
Assessor Jurídico

SAMUEL BENEDITO DA SILVA
Coord. Geral de Cnação e Produção

DILMA MOTA CURSINO
Coord. Geral de Administração e Finanças

ROSINETE JOSÉ DE S. VAZ GUIMARÃES
Coord. Geral de Planejamento

VALDECIR BACANI
Coord. Geral Técnico de Produção

E mail
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso site www.iomat.mt.gov.br Acesso o Portal E Mato Grosso www.mt.gov.br



Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Iraci Araujo Moreira

Vice Governadora

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Celio Wilson de Oliveira
Secretário-Chefe da Casa Civil	Joaquim Sucena Rasga
Secretário-Chefe da Casa Militar	Walter de Fátima Pereira
Secretário de Estado Planejamento Coord. Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Waldir Júlio Teis
Secretário-Auditor Geral do Estado	Sirno Pinheiro da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Homero Alves Pereira
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretário de Estado de Trabalho Emprego e Cidadania	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yêda Marlí de Oliveira Assis
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Educação	Ana Carla Muniz
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do N. Sobrinho
Defensor Público-Geral	Fábio César Guimarães Neto
Secretário Extraordinário de Ação Política	Louremberg Nunes Rocha
Secretário Extraordinário de Proj. Estratégicos	Cloves Felício Vettorato
Secretário Especial do Meio Ambiente	Moacir Pires de Miranda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Est. de Ciência e Tecnologia	Flávia Maria de Barros Nogueira

Proc. 002849 DECRETO N. 4.198, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.371.500,00... para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2", da Lei 8.865 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8865 de 30 dezembro de 2003), em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.371.500,00...
(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1. decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
no valor de R\$ 2.371.500,00...
(DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E HUM MIL E QUINHENTOS REAIS.....), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABÁ, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

BLAÍRO BORGES MACSI
Governador do Estado

VENES JESUS DE MABALPAES
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística

proc. 002849

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
26.782.218 12849900	ESTADO	F 33903900 131	200.000
	META FISICA: PONTES DE MADEIRA CONSTRUIDAS (M) 5199,01		
	PONTES DE MADEIRA REFORMADAS (M) 4551,22		
26.782.218 12859900	RESTAURACAO DE RODOVIAS NAO PAVIMEN- TADAS ESTADO	F 33903900 131	704.000
	META FISICA: ESTRADAS EM TERRA RESTAURADAS (KM) 1827,76		
26.782.218 21519900	MANUTENCAO DE RODOVIAS NAO PAVIMENTADAS ESTADO	F 33903900 131	17.500
TOTAL FISCAL			2.371.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			2.371.500

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TPABALHO(CANCELAMENTO) I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
26.782.218 12859902	RESTAURACAO DE RODOVIAS NAO PAVIMEN- TADAS ESTADO	F 44905100 131	2.371.500
	META FISICA: ESTRADAS EM TERRA RESTAURADAS (KM) 1827,76		
TOTAL FISCAL			2.371.500
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			2.371.500

Proc. 002953 DECRETO N. 4.199, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100.000,00... para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2", da Lei 8.865 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8865 de 30 dezembro de 2003), em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.100.000,00...
(HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1. decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
no valor de R\$ 1.100.000,00...
(HUM MILHÃO E CEM MIL REAIS.....), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABÁ, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

BLAÍRO BORGES MACSI
Governador do Estado

VENES JESUS DE MABALPAES
Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Logística

proc. 002953

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTACAO) I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
26.782.218 12879900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS ESTADO	F 44905100 131	1.100.000
	META FISICA: RODOVIAS PAVIMENTADAS (KM) 1497,18		
TOTAL FISCAL			1.100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.100.000

UNIDADE: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II		CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
26.782.218 12879900	PAVIMENTACAO DE RODOVIAS ESTADO	F 33903000 131	1.100.000
	META FISICA: RODOVIAS PAVIMENTADAS (KM) 1497,18		
TOTAL FISCAL			1.100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			1.100.000

Proc. 003892 DECRETO N. 4.200, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00....., para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo unico, alíneas "1" e "2", da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8065 de 30 de dezembro de 2003), em favor da(o) FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, o Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00..... (CEM MIL REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1. decorrerão da anulação de dotação orçamentaria do órgão, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA, no valor de R\$ 100.000,00..... (CEM MIL REAIS.....), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

PLA. P. 003892 0001
Governador do Estado

VENESIAS DA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 003892

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO I		I CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
06.421.172	22839900 MAN.E COORDENACAO DAS ACES DE ATEND F AD ADOLESC.EM CONFLITO COM A LEI ESTADO	33903000 243	100.000
	META FISICA: ADOLESCENTES MANTIDOS (UN)	140	
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

UNIDADE: 19601 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANCA PUBLICA

ANEXO II		I CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
06.181.173	22889900 FORMACAO E CAPACITACAO CONTINUADA DO S SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA ESTADO	33903900 243	100.000
	META FISICA. PESSOAS FORMADAS E CAPACITADAS (PESSOAS)	3000	
TOTAL FISCAL			100.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			100.000

Proc. 002938 DECRETO N. 4.201, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, o Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00... para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo unico, alíneas "1" e "2" da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.065 de 30 de dezembro de 2003), em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL, o Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.000.000,00... (DOIS MILHOES DE REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 100 - Recursos Ordinarios do Tesouro Estadual.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor em data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

PLAISE DOS SANTOS
Secretaria de Estado

VENESIAS DA SILVA
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002938

UNIDADE: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

ANEXO I		I CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)		I RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
Em R\$ 1,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	'E'NAT DESP. 'FT'	VALOR
04.122.036	20089900 REMUNERACAO DE PESSOAL ATIVO DO ESTA F DO E ENCARGOS SOCIAIS ESTADO	31901100 100	2.000.000
TOTAL FISCAL			2.000.000
TOTAL SEGURIDADE			0
TOTAL			2.000.000

Proc. 003887

DECRETO N. 4.202, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO

Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00....., para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo unico, alíneas "1" e "2", da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA :

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8065 de 30 de dezembro de 2003), em favor da(o) RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, o Credito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 20.000,00..... (INTE MIL REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1, decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no valor de R\$ 20.000,00....., para (VINTE MIL REAIS.....), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 112 DA REPUBLICA.

BLAIRD BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHAES

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 003087

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTADO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO ESPECIFICACAO E'NAT DESP. 'FT' VALOR

04.122.036 25589900 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA DO ESTADO ME'IA FISICA: COMPLEXO DO CPA ADMINISTRADO (%) 100 20.000

TOTAL FISCAL 20.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 20.000

UNIDADE: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

CODIGO ESPECIFICACAO E'NAT DESP. 'FT' VALOR

04.122.036 20739900 ENCARGOS COM A CENTRAL ESTADUAL DE CO MUDACAO TELEFONICA DO CPA ESTADUAL 100 20.000

TOTAL FISCAL 20.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 20.000

Proc. 002960

DECRETO N. 4.203, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO, o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00....., para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2" da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1 Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.065 de 30 de dezembro de 2003), em favor da(o) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO, o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 500.000,00..... (QUINHENTOS MIL REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1 decorrerão de Excesso de Arrecadação de recursos provenientes da Fonte 100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

BLAIRD BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHAES

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Proc. 002960

UNIDADE: 17501 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTADO) I RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Em R\$ 1,00

CODIGO ESPECIFICACAO E'NAT DESP. 'FT' VALOR

22.663.211 18600600 CERTIFICACAO KIMBERLY DE DIAMANTES VI - SUL F 33901400 127 12.150
F 33903000 127 3.000
F 33903600 127 5.000
F 33903900 127 3.600

22.572.212 18690600 CARACTERIZACAO TECNOLÓGICA DOS MATERIAIS BÁSICOS UTILIZADOS NA CBN.CIVIL VI - SUL F 33901400 127 16.750
F 33903600 127 5.000

22.572.212 10740200 DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS PARA MICRO E PEQUENAS MINERADORAS. REGIÃO NORTE F 33901400 127 17.180
F 33903000 127 4.800
F 33903600 127 5.000
F 33903900 127 9.800

22.663.200 19080300 AVALIACAO DE ROCHAS CALDEARAS E FOSFATADAS PARA INSUMOS AGRICOLAS REGIÃO NORDESTE F 33901400 127 15.500
F 33903000 127 5.750
F 33903600 127 5.000
F 33903900 127 11.700

22.122.036 20079900 MANUTENCAO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS GERAIS ESTADO F 33901400 127 15.000
F 33903000 127 20.000
F 33903700 127 10.000
F 33903900 127 314.570
F 33904700 127 15.000

TOTAL FISCAL 520.000

TOTAL SEGURIDADE 0

TOTAL 500.000

Proc. 002975

DECRETO N. 4.204, DE 20 DE OUTUBRO DE 2004.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor da(o) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00....., para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentaria vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6, inciso I e II, parágrafo único, alíneas "1" e "2", da Lei 8.065 de 30 de dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1 - Fica aberto aos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei n. 8.065 de 30 de dezembro de 2003), em favor da(o) IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, o Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00..... (CEM MIL REAIS.....), para atender a programação constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2 - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo 1, decorrerão da anulação de dotação orçamentária do órgão, IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no valor de R\$ 100.000,00....., para (CEM MIL REAIS.....), conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Art. 3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO PAIAGUAS, EM CUIABA, 20 DE outubro DE 2004, 183 DA INDEPENDENCIA E 116 DA REPUBLICA.

BLAIRD BORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JESUS DE MACHAES

Secretario de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

proc. 022975

UNIDADE: 11301 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO I	I	CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO(SUPLEMENTAÇÃO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
CODIGO	ESPECIFICACAO	!E!NAT DESP. !FT !	VALOR	
04.126.142 20099900	ACDES DE INFORMATICA ESTADO	F 33903900 240	100.000	
TOTAL FISCAL			100.000	
TOTAL SEGURIDADE			0	
TOTAL			100.000	

UNIDADE: 11301 - IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO II	I	CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO(CANCELAMENTO)	I	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
R\$ 1,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	!E!NAT DESP. !FT !	VALOR	
04.126.142 20099900	ACDES DE INFORMATICA ESTADO	F 44905200 240	100.000	
TOTAL FISCAL			100.000	
TOTAL SEGURIDADE			0	
TOTAL			100.000	

ATO Nº 3.460/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar protocolizado na Casa Civil sob o nº 0.108.558-1, bem como o trânsito em julgado na esfera administrativa da decisão publicada às fls. 08/09 do Diário Oficial do Estado do dia 06 de julho de 2004, resolve demitir o servidor **Luiz Carlos Pires**, brasileiro, casado, agente de tributos estaduais, portador da Cédula de Identidade de RG nº 208052-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 171.081.281-87, matrícula funcional nº 211770027, assim o fazendo em com base nos artigos 10, inciso XII e 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92, e artigo 144, inciso XV c/c artigo 159, inciso IV, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.461/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 0.430.748-8/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve exonerar, a pedido, a servidora **GUILIEL CRISTINA LAUX KAPPEL**, RG nº 2.857.325 SSP/SC, CPF nº 801.879.271-20, do cargo de Assistente do SUS, Classe A, Nível 01, Matrícula Funcional nº 583640028, lotada no Hospital Regional de Sorriso/MT-SES, a partir de 1º de Abril de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.462/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **HUGO SZEZIPIOR** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.463/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar exonerado **EUCARIO ANTUNES QUEIROZ** a partir de 09.10.04 data do seu falecimento, do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão, da Secretaria do Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.464/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ADALBERTO ACELINO AMARANTE** do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.465/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **VIVIANE DE ALMEIDA MENDES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de outubro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.466/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MICHELLE MARIA DE PINHO GRUNWALD do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metroológico, Nível DAM-4, de Gerente Metroológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir desta data

Palacio Paiaaguás em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

JAIR JOSÉ DURIGON
Superintendente Metroológico/IMEQ

ATO Nº 3.467/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PEDRO ALVES COSTA FILHO do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Inteligência, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 30 de setembro de 2004

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.468/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CÍNTIA NARA SELHORST do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2 de Gerente Administrativa da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 10 de setembro de 2004

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.469/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA APARECIDA CULTURATO FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Centro Socio-Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 09 de setembro de 2004

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.470/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, CARLOS EDUARDO FURTADO BLANCO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 20 de setembro de 2004

Palacio Paiaaguás em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLAVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSÉ LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.471/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MICAEL ETIENE DE SOUZA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Protocolo, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de outubro de 2004

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.472/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar ATAÍL PEREIRA DOS REIS do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Conferência de Processamento/CNH, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 17 de setembro de 2004.

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.473/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar PATRÍCIA CAROLINA DA CRUZ do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4 de Assessora Técnica da Casa Civil, a partir desta data

Palacio Paiaaguás, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

JOAQUIM SUCENA RASGA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 3.474/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar MARIA SCHUMACHER do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, Assistente Técnico, do Intermat, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

HOMERO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

JAIR MARIANO
Presidente do Intermat

ATO Nº 3.475/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar GLEISA ALVES DE MORAES do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Avaliador da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ANTÔNIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

ATO Nº 3.476/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EDIO BENEDITO ARRUDA do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, a partir de 1º de novembro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO C. DE SOUZA FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ATO Nº 3.477/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSWALDO MOREIRA DE FIGUEIREDO JUNIOR no cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.478/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ CARLOS PEREIRA BENITT para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Líder de Equipe, da Secretaria de Estado de Educação, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ANA CARLA MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

ATO Nº 3.479/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear PRISCILA SACARDI BIUDES para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Gestão de Documentos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 13 de outubro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.480/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NICÉIA ALMEIDA FLORENTINO para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

YENES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 3.481/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RAQUEL CALMOM FREITAS para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora de Gabinete, da Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 02 de outubro de 2004.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 3.482/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADALBERTO ACELINO AMARANTE** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Metrológico, Nível DAM-4, de Gerente Metrológico Administrativo, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT, a partir desta data

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

JAIR JOSÉ DURIGON
Superintendente Metrológico/IMEQ

ATO Nº 3.483/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ADEMIR DE SOUZA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Inteligência, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 1º de outubro de 2004

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.484/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NELSON BENEDITO DA SILVA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2 de Gerente Administrativo da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir desta data

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.485/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CÍNTIA NARA SELHORST** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente do Centro Socio-Educativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a partir de 10 de setembro de 2004

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.486/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados, para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 27 de setembro de 2004

DEUZALINA MARIA DE ARRUDA ASSUMPTÃO SILVA – Professora Convivada, Nível DGA-7

CARLOS ELOY PRATA - Professor Convivado, Nível DGA-7,

ROBERTO AKIRA MATSUMOTO Professor Convivado, Nível DGA-7,

Palacio Paiguas em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.487/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRÉIA MARA DA SILVEIRA MAIA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convivada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 17 de setembro de 2004

Palacio Paiguas em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.488/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SAULA OUVERNEY DE MELLO SÁ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professora Convivada, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 16 de setembro de 2004

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.489/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SILVIO ROGERIO TOZZINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-7, de Professor Convivado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 04 de outubro de 2004

Palacio Paiguas, em Cuiaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.490/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais resolve nomear os senhores abaixo nomnados, para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 20 de setembro de 2004

AURO ANTONIO DE MAMAN – Professor Convitado Nível DGA 7,
KAROLYNA CORRÊA DA LUZ Professora Convitada Nível DGA-7,

Palacio Paiaguas em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLAVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.491/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CALIL DE OLIVEIRA ABUD** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA 7, de Professor Convitado, do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir de 01 de outubro de 2004

Palacio Paiaguas, em Cuaba, 20 de outubro de 2004

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

FLAVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciencia e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do CEPROTEC/MT

ATO Nº 3.492/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ROBSON DA COSTA PEREIRA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor Técnico do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT, a partir desta data

Palacio Paiaguas, em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

FLAVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

JOSE LUIZ LEITE
Presidente do Centro Estadual de Educação Tecnológica de Mato Grosso

ATO Nº 3.493/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MICAEL ETIENE DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Conferência de Processamento/CNH, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 1º de outubro de 2004

Palacio Paiaguas em Cuabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

CELIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.494/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LEONARDO FERREIRA DOS ANJOS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-2, de Gerente de Protocolo, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 02 de outubro de 2004

Palacio Paiaguas em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

CELIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Justiça e Segurança Publica

MOISÉS SACHETTI
Presidente do DETRAN

ATO Nº 3.495/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CRISTIANE WOLFF FERNANDES** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessora Avaliadora, da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado- FAPEMAT, a partir desta data

Palacio Paiaguas, em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR
Secretário de Estado de Administração

FLÁVIA MARIA DE BARROS NOGUEIRA
Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ANTONIO CARLOS CAMACHO
Presidente da FAPEMAT

ATO Nº 3.496/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDERS EDUARDO SUCKSDORFF** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado de Indústria, Comercio, Minas e Energia - SICME, a partir de 02 de novembro de 2004

Palacio Paiaguas em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

ALEXANDRE HERCULANO C. DE SOUZA FURLAN
Secretario de Estado de Indústria Comercio Minas e Energia

ATO Nº 3.497/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DEBORA BONAFÊ CAMPOS MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Defensora Regional do Município de Várzea Grande, da Defensoria Publica, a partir desta data

Palacio Paiaguas, em Cuaba, 20 de outubro de 2004.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração

FÁBIO CESAR GUTIMARÊS NETO
Procurador Geral da Defensoria Publica

ATO Nº 3.498/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **RENATA CRAVEIRO DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, Nível DAS-4, de Defensoria Regional do Município de Cáceres, da Defensoria Pública, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

FÁBIO CESAR GUIMARÃES NETO
Procurador Geral da Defensoria Pública

ATO Nº 3.499/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de janeiro de 2002 resolve nomear a senhora **SHEILA TEIXEIRA SCHUMANN MUNHOZ** para exercer, a partir de 07 de outubro de 2004, a função de membro suplente representante do Poder Executivo no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2004 a março 2006, em substituição ao senhor **Luiz Fernando Rogério**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.500/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de janeiro de 2002 resolve nomear o senhor **LUIZ FERNANDO ROGÉRIO** para exercer, a partir de 07 de outubro de 2004, a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Saúde no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2004 a março 2006, em substituição a senhora **Acelina Falcão Pereira Marques**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

MARCOS HENRIQUE MACHADO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 3.501/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Ato de nomeação, da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, publicado no D.O.E. de 05 de outubro de 2004, pag 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

JAIRO MIOTTO - Assessor Técnico, Nível DAS-4;

Leia-se:

JAIRO FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - Assessor Técnico, Nível DAS-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 3.502/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 7.891, de 02 de Abril de 2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0.408.720-8/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve colocar à disposição da Assembléia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual João Antonio C. Malheiros, o servidor **JÂNIO VIEGAS DE PINHO**, RG nº 089.966 SSP/MT, CPF nº 103.663.501-53, admitido no cargo de Técnico de Nível Superior-Economista, Classe IV, Nível 14, Matrícula Funcional nº 808110012, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo período de 02 de Fevereiro de 2004 a 02 de Fevereiro de 2005, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração

CELIO WILSON DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 3.503/2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 04/90, combinando com o § 9º, do art. 14 da Constituição Federal, e com a alínea "f", do inciso II, do art. 1º da Lei Complementar Federal nº 64/90 e tendo em vista o que consta no Processo nº 0.415.944-6/2004, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder Licença para Atividade Política ao servidor **FAUSTINO DIAS NETO**, RG nº 019.349 SSP/MT, CPF nº 043.684.101-06, admitido no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe D, Nível 10, Matrícula Funcional nº 167580019, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, no município de Cuiabá/MT, pelo período de 02 de abril de 2004 a 18 de outubro de 2004, com remuneração no período de três meses anterior ao pleito e quinze dias após, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor, até 30 dias da publicação deste ato, de que registrou sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de outubro de 2004.

BLAIRC BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

WALDIR JULIO TEIS
Secretário de Estado de Fazenda

CASA CIVIL

Portaria Conjunta n. 02/2004 da CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, SEDUC/SECITEC/CEE-MT e FEE.

A Casa Civil do Estado de Mato Grosso, a Secretaria de Estado de Educação, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, o Conselho Estadual de Educação e o Fórum Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com as Leis Complementares 49/98 e 153/04, e:

Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Conjunta, entre os órgãos supracitados, ante a necessidade de prorrogar o prazo para elaborar a minuta de projeto de alteração da Lei Complementar 48/98

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria Conjunta n. 01/2004 da Casa Civil do Estado de Mato Grosso, SEDUC/SECITEC/CEE-MT e FEE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2004.

Joaquim Sucena Rasga
Secretário-Chefe da Casa Civil

Alaides Alves Mendieta
Presidente do Conselho Estadual de Educação

Ana Carla Luz Borges Leal Mupiz
Secretária de Estado de Educação

Antonio Carlos Maximo
Coordenador do Fórum Estadual de Educação

Flávia Maria dos Barros Nogueira
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 010/2004

Estabelecer modelo padrão de Ficha de Identificação de Passageiros para o TCRP

A DIRETORIA EXECUTIVA DA AGENCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICO DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO em regime colegiado no uso das atribuições que lhe confere o art 8º inc II e do Decreto nº 1.403/00 os art 2º inc I art 3º inc V e art 4º inc III e X todos da Lei Complementar nº 66/99 conforme reatuação realizada no dia 15 de outubro de 2004 e

Considerando a necessidade de regulamentação dos art 31 a 36 do Decreto Estadual nº 2.976 de 28 de abril de 2004

RESOLVE

Art 1º As empresas que realizam os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros disciplinado no inciso I do Decreto nº 2.976/04 ficam obrigadas a fornecer Ficha de Identificação de Passageiros a todos os passageiros que embarcam nos ônibus em viagens com percurso superior a 200 Km (duzentos quilômetros) devendo as mesmas ser arquivadas por viagem possibilitando sempre que necessário a elaboração de lista dos passageiros

§ 1º As transportadoras deverão manter a Ficha de que trata esta Resolução a disposição da AGER/MT por um período de 90 (noventa) dias subsequente ao término de cada viagem

§ 2º No caso de evento de natureza criminal ou acidente o período disposto no § 1º desta Resolução será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias subsequente ao término de cada viagem

Art 2º Fica estabelecido o modelo padrão de Ficha de Identificação de Passageiros conforme anexo a esta Resolução

Art 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Cuiabá MT 15 de outubro de 2004
DIOGO EGÍDIO SACHS
Presidente em Exercício

ANEXO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome Responsável	Org Exp	Horario
RG	Poltrona	
Bilhete nº		
Endereço		
Fone	Data de Viagem	
Motivo da Viagem		
<input type="checkbox"/> Passeio	<input type="checkbox"/> Tratamento de Saude	
<input type="checkbox"/> Trabalho	<input type="checkbox"/> Outros	

FTO. 11821

ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 082/2004 - SSRH/SAD

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I- **Deferrir pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio, não usufruída, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 109, da Lei Complementar nº 04/90, e Ementa nº 012 - Comissão PGE/SAD.**

01) Proc nº 0 374 999 1/SAD - **Maria Andreza Monteiro**, RG nº 149 118, Técnico Administrativo Educacional, Classe A, Nível 09, da Escola Dr Leônidas Antero de Mattos, em Cuiabá **Averbem-se em Dobro:** 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruída, concedida através da Portaria nº 850/96, publicada no Diário Oficial de 11 09 96, referente ao quinquênio de 01 03 91 a 29 02 96

02) Proc nº 0 420 659-2/SAD - **Maria Aparecida Procópio Silveira**, RG nº 135 343, Técnico Administrativo Educacional, Classe B, Nível 8, da Escola Benedito Cesario da Cruz, em Mirassol D oeste **Averbem-se em Dobro.** 03 (três) meses de Licença Prêmio não usufruída, concedida através da Portaria nº 580/94, publicada no Diário Oficial de 25 07 94 referente ao quinquênio de 15 03 89 a 14 03 94.

II **Deferrir pedido de Averbção de Tempo de Serviço:**

03) Proc nº 0 422 163-0/SAD - **Alessandro Arruda Garcia**, RG nº 22810 7350, Técnico de Atividade Ambiental, Classe A, Nível 2, da Fundação do Meio Ambiente - FEMA, em Cuiabá **Averbem-se em Dobro:** 02 (dois) anos, no período de 08 06 2001 a 08 06 2003 prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso nos termos da Lei Complementar 04/90, artigo 130, inciso I, para efeito de Aposentadoria e Disponibilidade **Obs:** Anexo os processos nº 0 433 505 8/2001 e 0 427 650-7/2004

III **Retificar em parte, Portaria publicada em Diário Oficial**

04) Proc nº 0 049 898 0/92/SAD - **Aizira Monteiro**, RG nº 1583701 Professora Classe A, Nível 5, da Escola Inacio Schevinski Filho, em Sorriso Retifica em parte o Desp Nº 013/93, publicado no Diário Oficial de 15 03 93, referente a Averbção de Tempo de Serviço

Onde se lê Despacho nº 013/93 do D O de 15 03 93

I

05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos abaixo discriminados todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5 027, de 27/06/86 e artigo 1º do Decreto nº 2363 de 19/12/86 conforme certidão expedida pelo INSS, em Cuiabá, a 31/01/92

- 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/03/71 a 21/05/71 perfazendo 81 (oitenta e um) dias de serviços prestados a Leccato e Cia Ltda, exercidos na função de Balconista,
- 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias período de 24/09/81 a 30/04/83, perfazendo 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a Fundação Educacional de Cascavel - PR, exercidos na função de Professora
- 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, períodos de 08/02/88 a 15/08/89, perfazendo 553 (quinhentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados a Fundação Educacional Papa João Paulo I, exercidos na função de Professora

Leia-se Despacho nº 013/93 do D O de 15/03/93

I

II

05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 08 (oito) dias, conforme períodos abaixo discriminados, todos para efeito de Aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5 027, de 27/06/86 e artigo 1º do Decreto nº 2363 de 19/12/86, conforme certidão expedida pelo INSS, em Cuiabá, a 31/01/92.

- 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01/03/71 a 21/05/71, perfazendo 81 (oitenta e um) dias de serviços prestados a Leccato e Cia Ltda, exercidos na função de Balconista,
- 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 02 (dois) dias, período de 01/06/73 a 02/01/76, prestados a Comercio de Moveis Bom Gosto Ltda, exercidos na função de Balconista,
- 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias, período de 24/09/81 a 30/04/83, perfazendo 582 (quinhentos e oitenta e dois) dias de serviços prestados a Fundação Educacional de Cascavel - PR, exercidos na função de Professora,
- 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias, períodos de 08/02/88 a 15/08/89, perfazendo 553 (quinhentos e cinquenta e três) dias de serviços prestados a Fundação Educacional Papa João Paulo I, exercidos na função de Professora

Obs Os períodos de 01 03 71 a 02/05/71, 01/06/73 a 02/01/76, 28/04/77 a 15/07/77, não serão computados para Aposentadoria Especial de Professor, por não ser tempo na função do Magisterio

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 15 de setembro de 2004

SILVANA LISA SCHUTZ
Superintendente do Sistema de Recursos Humanos

AUGUSTINHO MORAES
Secretario Adjunto de Estado de Administração

Portaria Conjunta nº 053 /SAD/SES/2004

OS SECRETARIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7 360 de 14 de dezembro de

RESOLVEM

Art 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Saude, referente ao ano de 2003 nos termos do Art 9º do Decreto nº 3 006

Matr.cula	Nome	Situação da Avaliação
Aprova de Serviço do SUS		
568320016	Angelim da Costa	Aprovado
573770018	Antonio Socorro de Bno	Aprovado
430500017	Elsa Medina Mercal	Aprovado
422740012	Jose de Almeida Rodrigues	Aprovado
422020010	Leidiana Salvalaggio dos Santos	Aprovado
421130016	Maria de Fatima Pereira Maciel	Aprovado
266420025	Maria de Lourdes Souza Paula	Aprovado
Profissional de Nível Superior do SUS		
418860017	Adalberto Maciel Metello	Aprovado
527020028	Amnury Angelo Gonzaga	Aprovado
583780016	Algal Durore da Silva	Aprovado
416300014	Ademar Rocha de Oliveira	Aprovado
433470020	Ademir Luc de Amonm	Aprovado
418500029	Alda Maria dos Santos Ribeiro Lima	Aprovado
435060015	Altino Jose de Souza	Aprovado
418930015	Angelo Falcao de Figueiredo	Aprovado
433660015	Benedita Ramos da Silva	Aprovado
433820012	Bertholdo Modesto Paranaqua	Aprovado
557930022	Carlos Alberto Castanho Schollau	Aprovado
319830020	Cairo Alves Leite	Aprovado
582770017	Claudia Molina de França	Aprovado
418280015	Dalton Siqueira	Aprovado
418830011	Domingos Savio Antunes de Oliveira	Aprovado
434900010	Dagnel Correa da Costa	Aprovado
407360042	Daiva Oppelt Camponogara	Aprovado
424400014	Dionisio Jose Bochese Andreoni	Aprovado
224490010	Doralina Souza M Ferreira Sampaio	Aprovado
172100026	Eliani Fortunata da Luz	Aprovado
415020012	Emival Ponce Leones	Aprovado
265910029	Edinete Fadrreira Guimaraes	Aprovado
418520020	Elcio Carlos Henrique da Silva	Aprovado
45400016	Elcia Marley da Silva	Aprovado
459390023	Eliza Nazareth Araujo Queiroz	Aprovado
416320023	Francisco Leonardo Caravolo Neto	Aprovado
433700025	Francisco Wagner Lopes Smplicio	Aprovado
480320020	Geomir Leite Rocha	Aprovado
418750017	Genil Pagotto	Aprovado
418730024	Givani Furtado de Queiroz	Aprovado
426480023	Haroldo Hatanaka	Aprovado
583910017	Hellane Belo dos Santos	Aprovado
418860018	Hendrans Frederico Pfeifer	Aprovado
432130012	Humberto Jesuino de Oliveira	Aprovado
349350027	Joao Batista Sá	Aprovado
841790015	José Antton o de Figueiredo	Aprovado
420300015	Jose Carlos Guimaraes	Aprovado
425200029	José Henrique de Souza Medeiros	Aprovado
434 30010	Jose Pinheiro Coelho Filho	Aprovado
419870010	Juarez Antton o Batista	Aprovado
199780021	Joao Bosco Mamins Moibeck	Aprovado
418170010	Joao Washington Rocha	Aprovado
230360025	Jose Monte da Cruz	Aprovado
418860019	Jorge Jose do Nascimento	Aprovado
237980024	Jose Mar a Alves Vlla	Aprovado
418820024	Kat a Mar do da Silva Rom o	Aprovado
421650010	Leônidas Santos Lara	Aprovado

417140029	Lucilia Henrique da C. Mendes	Aprovado
417170017	Luiza de Fátima Xavier Chabel	Aprovado
638150019	Luiza Regina de Alboez	Aprovado
453150055	Maciano Alves Xavier Chabel	Aprovado
818670010	Marcia de Lara Sonato P. Esposito	Aprovado
418540020	Marco Aurelio Rodrigues Lima	Aprovado
42787001	Margareth Kalix Batista Gngg	Aprovado
430430019	Maria Celste P. T. Anunciação	Aprovado
639730019	Maria Ines Portella Rocha	Aprovado
426410025	Maria Elena Bernini P. da Silva	Aprovado
14010020	Olga Haider Oliveira/	Aprovado
426440013	Oswaldo Akira Kishino	Aprovado
433900018	Pedro Romão de Moura Neto	Aprovado
418400018	Regis Sebastião Vieira	Aprovado
417180020	Rejany Franca Fiorini	Aprovado
435170015	Rosulaida Pereira de Moraes	Aprovado
418830010	Rubens William de Figueiredo Cunha	Aprovado
422990019	Sirlene Maria Alves	Aprovado
418570019	Tania Maria de Jesus Reg	Aprovado
427430011	Vera Lucia Santana Dias	Aprovado
637400011	Viviane Francischini	Aprovado
4187650012	Zilene Carvalho Rodrigues Ribeiro	Aprovado
322590027	Zanzor Rodrigues da Silva	Aprovado

Assistente do SUS

43410019	Adelice Bezerra Costa	Aprovado
419750029	Agumaldo Santos da Cruz	Aprovado
224500023	Ana Lucia da Costa Nobre	Aprovado
420580018	Anatalia da Silva Ramos	Aprovado
436730022	Antonio Lino Filho	Aprovado
42350032	Ari Paulo Becker	Aprovado
425130010	Armino Sena Marques	Aprovado
883930010	Ana Aguida Miranda de Oliveira	Aprovado
425180018	Ana Maria de Castro	Aprovado
43300019	Benedito Mano Correa da Costa	Aprovado
419090011	Benedito Virgino de Magalhães	Aprovado
417430019	Benta Maria Silva Lima	Aprovado
431700010	Berenice Eduarda de Amorim	Aprovado
427610010	Cidália Pereira de Sousa	Aprovado
427730015	Clair Tolotti	Aprovado
425810011	Cleuzia Maria da Silva	Aprovado
418420017	Conney Neves Dias	Aprovado
564360010	Cecilio Francisco Regis Neto	Aprovado
427570018	Celmir Ferreira Camara	Aprovado
424080010	Claudio Oliveira Fontes	Aprovado
428830010	Deimira Ferreira Rodrigues	Aprovado
418470014	Dovany Souza da Silva	Aprovado
425050017	Edineith Rodrigues de Oliveira	Aprovado
420140018	Elza Medeiros Gomes	Aprovado
429360010	Evercina Pereira da Silva	Aprovado
645320013	Gizela Cristina Vieira Bohrer	Aprovado
435340018	Glades da Silva Rios	Aprovado
427770017	Guomar Pereira Franco	Aprovado
416420010	Gonçalina Santana de Pula	Aprovado
432560017	Hilda Bastos de Melo	Aprovado

583110010	Ivani Gomes de Almeida	Aprovado
427840015	Iraci Martins Borges	Aprovado
63180014	Jaira Ferreira Siqueira	Aprovado
360150012	João Pedro de Figueiredo	Aprovado
433890010	Joas Luis Alves Correa	Aprovado
637520017	Jorge Jose Ferreira	Aprovado
637710010	Jose Roberto Barbosa	Aprovado
418450016	Jose Francisco Rosa	Aprovado
582840015	Jovelina de Moraes	Aprovado
433160012	Lea Maria Ribeiro da Costa Leite	Aprovado
590370014	Leubio Rosa Conceição	Aprovado
637810015	Leila Lucia Bezerra Esteves	Aprovado
424200015	Mara de Lourde Castanho	Aprovado
425890015	Maria Placidina de Oliveira	Aprovado
426550021	Mariene Nobre Carmo Curcio	Aprovado
427050014	Mariuca Sebastiana Lima de Moraes	Aprovado
421140020	Maria Cleofe Labrea Munhoz	Aprovado
425280011	Maria da Glória Guimarães	Aprovado
571690011	Maria Jucelina Ferraz Braga	Aprovado
425580016	Messias de Almeida Dantas	Aprovado
425440010	Noemia Ferreira da Luz	Aprovado
419990011	Natal Batista Machado	Aprovado
429720017	Nitza Arruda da Silva	Aprovado
433550015	Paulo Ferreira da Silva	Aprovado
419900029	Rosenaide Aparecida Malagutti	Aprovado
640020011	Rosimeyre da Conceição e Silva	Aprovado
433320010	Rostia Souza de Oliveira	Aprovado
422610017	Sebastiana Camoss Amos Souza	Aprovado
583670011	Sonia Dias da Luz	Aprovado
422860018	Teodora Pereira de Silva	Aprovado
429340010	Terezinha Maria da Silva	Aprovado
428280013	Urbaniza Xavier da Silva	Aprovado
427950015	Valdecir de Souza Cavalcante	Aprovado
88370011	Vicente Aparecido Saia	Aprovado
428630013	Vilma Leal Santos	Aprovado
582280015	Vanderlei Silva Costa	Aprovado
420920013	Waldcey Bernardes da Silva	Aprovado
639790011	Walter Alves Amorim Sobrinho	Aprovado

Tecnico do SUS

429080016	Edenir Botelho Ramos Sampaio	Aprovado
427350019	Fideles Geovaldo Pres de Souza	Aprovado
429640013	Maria Ausgusta da Costa	Aprovado
425680010	Regina Celina Gomes Pavani	Aprovado
422520020	Soeli Ferreira L. de Arruda	Aprovado
321530012	Everaldo Gonçalo Busmark Rodrigues	Aprovado
419510016	Alice Moreira Santana	Aprovado
637380010	Ana Maria Lauxen da Silva	Aprovado
300110022	Antonio Ibes Correa	Aprovado
586970010	Bárcilomeu Monte ro	Aprovado
431860012	Ednalva Lemes Marques	Aprovado
416720021	Elizabeth Marques de Sales	Aprovado
33720010	Elizete Benedita de Oliveira	Aprovado

429940017	Ernesto Francisco de Silva	Aprovado
430900015	Fernando Jorge dos Santos	Aprovado
417290012	Francina de Oliveira Silva	Aprovado
422680015	Jacyra de Oliveira Marques	Aprovado
416480020	Joao Sansao Maciel	Aprovado
583060013	Luciene de Sales Freitas	Aprovado
428680017	Luz Vanni Guimarães	Aprovado
560150024	Mauro Cesar Correa de Souza	Aprovado

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2004

Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração

Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde

Portaria Conjunta nº 054/SAD/SES/2004

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7 360 de 14 de dezembro de 2000 e no Decreto nº 3 006, de 05 de maio de 2004

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde, referente ao ano de 2003, nos termos do Art 9º do Decreto nº 3 006, de 05 de maio de 2004

Matrícula	Nome	Situação da Avaliação
Apoio de Serviço do SUS		
582560017	Adval de Carvalho Campos	Aprovado
590550012	Amon Silva Souza	Aprovado
430400012	Ana Angelina da Costa Monteiro	Aprovado
637770013	Ana Flora Bispo	Aprovado
431430012	Angela Rosa de Moraes	Aprovado
428470010	Antonio Joaquim de Medeiros	Aprovado
306780029	Aparecida Onede Marson Ultraman	Aprovado
637980017	Astridglia Mana Jacinta	Aprovado
422680019	Augusta Teixeira	Aprovado
637550013	Benedito Clóvis de Moura	Aprovado
434030023	Carmelita Amaral de Souza	Aprovado
445760036	Clance Fernandes da Silva	Aprovado
621320013	Claudemir Nunes de Souza	Aprovado
418420010	Daiva de Deus Moura	Aprovado
429690010	Dorcelina Rosângela de Campos	Aprovado
437910014	Edir Maria de Silva Lima	Aprovado
590990010	Edna Regina Pereira	Aprovado
429300018	Elizabeth da Costa Vieira Dias	Aprovado
428120019	Elvira Rosa dos Santos	Aprovado
764790013	Eva Domingas da Silva	Aprovado
417340010	Evanilce Moreira da Silva	Aprovado
638020018	Evaniza Maria Martins	Aprovado
566190017	Fátima Lima dos Santos Castro	Aprovado
427330017	Gonçalo Pinto de Almeida	Aprovado
426710017	Hilda da Silva Oliveira	Aprovado
430050011	Irene Carvalho	Aprovado
432700013	Isabel de Aguiar	Aprovado
438320034	João Renato Simen	Aprovado
639580014	Joaquim Teixeira da C. Magalhães	Aprovado
625910010	Joel Alves dos Santos	Aprovado
432880014	Jose da Luz	Aprovado
426640012	Jose Ferreira da Silva	Aprovado
425460010	Jose Francisco de Oliveira	Aprovado
430600011	Jose Leoncio da Silva	Aprovado
582990017	Leonice Santos Sales	Aprovado
629690014	Leonildo de Jesus de Campos	Aprovado
591520010	Lucilina Strabeli Gmenez	Aprovado
581320018	Magdalena Kneser	Aprovado
431460019	Maria Conceição da Silva Duarte	Aprovado
214000028	Maria de Fátima Ferreira Coelho	Aprovado
421520015	Maria Florentina Martins	Aprovado
629760012	Moyses Pinheiro de Arruda	Aprovado
419090010	Nadir Pereira da Costa	Aprovado
429570019	Náidia Costa de Abreu	Aprovado
421800011	Nilva dos Santos Bezerra	Aprovado
6379500121	Padro Paulo Rondon	Aprovado
426230019	Rita Coelho dos Santos	Aprovado
637560019	Robeno Carlos de Abreu	Aprovado
590170015	Robson Luiz de Lima	Aprovado
433080019	Salvina dos Santos Vidal	Aprovado
429790015	Sebastiana Maria de Arruda	Aprovado
218960034	Seima Das Moreira	Aprovado
417450010	Talcilio de Luz	Aprovado
178520024	Valdete de Assunção dos Santos	Aprovado

491320051	Romulo Lacerda Bispo	Aprovado
433210070	Rosane Santos Lopes Teixeira	Aprovado
585550012	Rosângela Alves de C. Patricio	Aprovado
431510029	Rosângela Bufum de Almeida	Aprovado
595990017	Rose Maria Peralta Guilherme Fava	Aprovado
590180010	Roseli Aparecida Berrari	Aprovado
470830026	Rosemary Schmidt	Aprovado
434090012	Roseny Costa Marques Amarilha	Aprovado
582560012	Rosicler Aparecida Motta	Aprovado
638070015	Rosimeire Marcello	Aprovado
582370019	Rosmeire de Cassia F. Krause	Aprovado
582590019	Rosney Ramos de Souza	Aprovado
425550016	Rubens Alves de Azevedo	Aprovado
419200010	Rubens do Rosano Marques	Aprovado
619200014	Sam a Nadaf Melo	Aprovado
584510012	Sandra Consuelo Alves Santana	Aprovado
566240014	Sandra Maria Schiabel	Aprovado
639970010	Sandra Maria Torquato de Aquino	Aprovado
471430021	Sandra Regina Dorn Maggioni	Aprovado
430460023	Selma Auxiliadora de O. Marques	Aprovado
585370012	Sheila Borges Ribeiro	Aprovado
537680014	Simone Auxiliadora de A. Amorim	Aprovado
506380024	Simone Curvo Beth	Aprovado
583460011	Sonia Cristina Figueiredo Oliveira	Aprovado
324550022	Sonia Maria Lopes Gonçalves	Aprovado
424170019	Sonia Maria Trindade Gutierrez	Aprovado
428670016	Stella Mans Malpica Luna	Aprovado
424360012	Sueneice Rosa Beloto	Aprovado
424630028	Sueli Lourenço dos Santos	Aprovado
429210035	Sylvia Thomaz Kazan	Aprovado
582910013	Terezinha Celia de Mesquita	Aprovado
420950028	Tereza Cristina de Costa Pereira	Aprovado
582880018	Terezinha Mendonça do Carmo	Aprovado
420620010	Terezinha Pereira e Nascimento	Aprovado
814540015	Tubal Borges Monteiro	Aprovado
590470019	Tufikji Afifi	Aprovado
420540016	Ultrapara Ferreira Rios	Aprovado
419660020	Valdeci Castilho Soares	Aprovado
427240026	Valdeir Marques Arriant Antiquera	Aprovado
435100017	Vanda Pereira de Araújo Silva	Aprovado
583400019	Vanessa Soares Cardoso	Aprovado
434900035	Vanya Jugurtha Bonna	Aprovado
580960013	Variete Soares Nascimento	Aprovado
426900020	Virginia Correa de Azevedo e Silva	Aprovado
51910012	Wanderley Augusto de Jesus	Aprovado
427590020	Wandorcy da Silva Costa	Aprovado
427920019	Washington Luz Pereira de Senna	Aprovado
Assistente do SUS		
811100014	Adriano Amelia dos Santos	Aprovado
556150010	Adriana Cavequa	Aprovado
583870015	Adriana Patricia de França	Aprovado
421750014	Athlene Alves Lacerda	Aprovado
428830013	Agnelo Benedito de Campos Filho	Aprovado
432190015	Alaci Maria de Pinho	Aprovado
434200018	Alaide Miranda Duarte	Aprovado
419280014	Alberto Luz Delgado	Aprovado
422040010	Alice Dos Anjos Feitosa	Aprovado
469880051	Aluizio Fernandes Boventura Junior	Aprovado
637890015	Alvaro Lucio Rodrigues Pinto	Aprovado
684620012	Amairuy Taveres da Silva	Aprovado
425960014	Amilton Cordeiro de Santana	Aprovado
423760017	Ana Lucia da Conceição Batista	Aprovado
431390010	Ana Maria Rosa Castro	Aprovado
424040018	Anelir Maria da Silva Pinheiro	Aprovado
89430018	Antonia Benedita Calazanis Wayhs	Aprovado
702420018	Antonia Borges de Carvalho	Aprovado
420720017	Antonia Francisca de Almeida	Aprovado
425450015	Antonia Herminia Arcanjo Ferreira	Aprovado
641800010	Antonio Felipe de Figueiredo Neto	Aprovado
421860015	Antonio Jose Ferrara	Aprovado
436770024	Aparecida da Silva	Aprovado
637690016	Ansuêda Alves Pereira	Aprovado
423180029	Arlete Fatima Rauber	Aprovado
426650010	Armanda Passoli Duarte	Aprovado
438440021	Beatriz Lodi Rossini	Aprovado
417380011	Befilia Nunes de Arruda	Aprovado
419570012	Benedicta Cunha Cruz	Aprovado
431600015	Benedicta Josefa de Moraes Moura	Aprovado
424370034	Benedicta Leandro Freira	Aprovado
431970017	Benedito Antonio Xavier da Fonseca	Aprovado
492380023	Benedito Rosa Ribeiro	Aprovado
421880023	Bernadete Moreno Espindola	Aprovado
431100012	Bernadete Vicentina de Faria Cruz	Aprovado
433620019	Bingda Avelina da Silva	Aprovado
809940019	Carlos Roberto Ferreira Coelho	Aprovado
430810016	Cecilia Maria Silva Oliveira	Aprovado
425210014	Celma Maria de Silva Figueiredo	Aprovado
4219002024	Cladis Aparecida Rosa	Aprovado
418670013	Clance Fonseca do Nascimento	Aprovado
419010017	Clementino Dias de Moura	Aprovado
542880024	Cleoneice Tansa de Arruda Mariano	Aprovado
637860012	Cosme Luz Soares	Aprovado
420070010	Criexza Defaco Ferre ra Calassara	Aprovado
420170014	Dimes Teodoro de Carvalho	Aprovado
396280030	Direo Marcelo Pangone	Aprovado
582780012	Donana Cruz Nunes	Aprovado
637490010	Eduino Leite	Aprovado
637790014	Egidiomar Silva Paixão	Aprovado
429180012	Elaine Batista de Almeida Saia	Aprovado
396540026	Elisana Cardoso Malcos	Aprovado
814110010	Elizabeth de Oliveira Ramos da Rosa	Aprovado
814140017	Eloar Barbosa das Neves	Aprovado
44940027	Elsa Vieira Correa	Aprovado
563380018	Emestina Serafina de Arruda Silva	Aprovado
640350011	Erzira Sebastiana E. da Mata	Aprovado
435150014	Eudinha Nairs de Assunção	Aprovado
423720015	Eundes Maxmano de Jesus	Aprovado
427410029	Euzenia Gomes Cabral	Aprovado

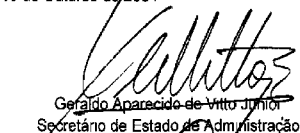
812360010	Evandr Coelho de Souza	Aprovado
811080012	Flavio Cruz de Oliveira	Aprovado
556040015	Francisco Barbosa Teixeira	Aprovado
425000013	Francisca Correia Ramalho	Aprovado
428400019	Francisco Camilo Fernandes	Aprovado
812700015	Gilson Rodrigues da Silva	Aprovado
430000014	Glória Maria de Moraes	Aprovado
425340015	Guilhermino Bergamo	Aprovado
423290014	Heilo Santana Monteiro	Aprovado
585740013	Hilda Gomes de Oliveira	Aprovado
79300014	Hilton da Costa Ribeiro	Aprovado
563150012	Ilida Leite Moreira de Araujo	Aprovado
434470023	Iracema Mamore Ferreira	Aprovado
419860010	Ires Mera Duarte Letis	Aprovado
151450016	Isa Monteiro da Silva Araujo	Aprovado
821140015	Isais Rodrigues de Oliveira	Aprovado
640840019	Isa Maria de F. Zuzarte de Mendonça	Aprovado
422800023	Ivani Terezinha Uniate	Aprovado
583140017	Ivanilza Moreira Floy da Paixão	Aprovado
426370015	Izabel Vieira da Silva	Aprovado
419290010	Janelete de Almeida Bretas	Aprovado
406300020	Janelite Schmitt	Aprovado
419220011	Janelith Fatima Albutz	Aprovado
551900040	Janira Batista de Arruda Feres	Aprovado
582320011	Jeanndra Naura Alves das Neves	Aprovado
423750011	Jerusalim Alves de Araujo	Aprovado
204440025	Joana Santana de Moura	Aprovado
427390010	João Pedro Rodrigues Correa	Aprovado
424090015	Joelina Maria Gomes da Costa	Aprovado
582890012	Joelson Marques Botelho	Aprovado
43420010	Jose da Costa Neto	Aprovado
582340012	Josery Leite Botelho Moreira	Aprovado
412180021	Josue Correa Ferraz	Aprovado
422940038	Juia Dahmer Pozzer	Aprovado
430890014	Jucelino de Lima	Aprovado
639950019	Justino da Silva Santana	Aprovado
427830010	Juvellino Ferreira Gomes Filho	Aprovado
571690017	Laudence Aparecida de Souza Leite	Aprovado
417540019	Laurindo Benedito de Silva	Aprovado
680800016	Leda Maria Moraes de Oliveira	Aprovado
433090014	Leide Valeriano da Silva	Aprovado
427000017	Lenilda de Arruda Silva	Aprovado
591830019	Lorena Falkembach Lamaison	Aprovado
421990027	Lourdes Pereira Alves	Aprovado
641950012	Lucimar Maria de Deus	Aprovado
426210018	Lucinda Pereira Sardinha	Aprovado
426950011	Luiz Cesar Arcanjo Cerqueira	Aprovado
208940028	Lupercina Peres da Silva	Aprovado
162840012	Luza Vieira da Silva	Aprovado
423040010	Luzinete Maria Preza Rego	Aprovado
582420016	Maria Lucilei de Magalhães	Aprovado
680970019	Marcelo Braga de Oliveira	Aprovado
581000013	Marcia Bernadete Schons	Aprovado
526640022	Marcia dos Santos Zen	Aprovado
437260020	Marcos Aurelio de Jesus	Aprovado
527550019	Marcos Roberto Arcanjo Dias	Aprovado
432750029	Maria Alice Ramos da Silva	Aprovado
431900019	Maria Aparecida Albanex	Aprovado
426330013	Maria Bertulo Camargo	Aprovado
26190010	Maria Borges Cardoso	Aprovado
42870029	Maria da Penha Martins da Veiga	Aprovado
435350019	Maria da Piedade Neto	Aprovado
432160018	Maria da Silva Conceição	Aprovado
434970018	Maria de Fatima Salles da Silva	Aprovado
116460027	Maria de Jesus Chiqueto Pratinha	Aprovado
421080016	Maria de Lourdes da Anunciação	Aprovado
460040014	Maria do Carmo da Silva Guida	Aprovado
425030016	Maria Estema de Souza Arruda	Aprovado
465170021	Maria Geraldine Ferreira	Aprovado
429390017	Maria Henriqueta do Nascimento	Aprovado
531990015	Maria Jose Bettler	Aprovado
417790015	Maria Jose Gonzaga	Aprovado
433130016	Maria Luiza Nunes de Lima	Aprovado
424350017	Maria Sequeira de Santana	Aprovado
423220020	Mariza Carmen da Silva Rodrigues	Aprovado
438200020	Marrnes de Passos Tibola	Aprovado
428970010	Mano Sebastião de Campos Borges	Aprovado
345600028	Mansa Genilina de Souza Casques	Aprovado
423860011	Marteleia Coelho Ferreira	Aprovado
582410010	Marlene Gonçalves de Araujo	Aprovado
531380016	Marlene Maria Lopes	Aprovado
582700019	Marlene Nunes dos Santos	Aprovado
429880028	Mauren da Costa Silva	Aprovado
835070022	Maunco Dellafina	Aprovado
429220014	Miguelina Ferreira de Barros	Aprovado
572810016	Milene Pans	Aprovado
425090015	Narciza Borges Leal	Aprovado
432120017	Nedeia Fernandes Pereira	Aprovado
432730010	Nedeia Martins do Bonfim	Aprovado
425200019	Nelza Souza Santos	Aprovado
421450010	Nervina Josefa de Oliveira	Aprovado
438290020	Neusa Aparecida de Azevedo	Aprovado
580740013	Neuzia Mariano de Oliveira	Aprovado
43890024	Neuzia Pereira	Aprovado
425980010	Niura Miguel Oliveira	Aprovado
637620011	Odenete Rezende do Nascimento	Aprovado
582350018	Odenir Ferreira de Miranda	Aprovado
423220018	Odilza Antunes dos Santos	Aprovado
422260017	Rafael Pereira Lima	Aprovado
582370016	Regina Nairs de Assunção	Aprovado
424070014	Rosa Alves Martins	Aprovado
584050017	Rosa do Nascimento	Aprovado
637540018	Rosalina Ramos Bispo	Aprovado
582950015	Rosângela Aparecida Pereira	Aprovado
427860016	Rosângela Auxiliadora de Silva	Aprovado
33590010	Rosângela Auxiliadora P. Donlejo	Aprovado
425930017	Solange Aparecida Perez Andrade	Aprovado

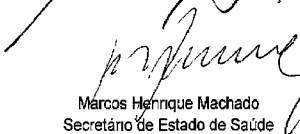
417720017	Sonia Figueiredo dos Santos	Aprovado
421840021	Sonia Maria Sbegnan	Aprovado
420050019	Sonia Rosa de Souza	Aprovado
582350013	Tania Maria Espirito Santo	Aprovado
420410015	Taina Maria Oliveira Ferrera	Aprovado
424510014	Teresinha Paris dos Santos	Aprovado
821110012	Tino Rodrigues de Amorim	Aprovado
429490011	Tuan James de Almeida Brito	Aprovado
582860016	Vacara Mitsuney Teixeira da Costa	Aprovado
637830016	Valdemir dos Santos Barbosa	Aprovado
428330010	Vicente Gonçalves de Queiroz	Aprovado
419050014	Vilma Dantas Sobrinho	Aprovado
421420030	Waldeck Macedo Jorne	Aprovado
420920013	Waldey Bernardes da Silva	Aprovado
422030015	Walmir Hugo Soares	Aprovado
583250017	Wanderlino de Arruda	Aprovado
837920015	Zeliane Paula Paz de Miranda	Aprovado
417490011	Zenaida Maria Silva Arruda	Aprovado
215640020	Zenilde Maria dos Santos	Aprovado
428810012	Zideney de Moraes Luria	Aprovado
Técnicos do SUS		
431570019	Aina Maria Silva Araujo	Aprovado
417770014	Aparecida Ribeiro Rios	Aprovado
429040016	Aurea Benedita de Campos	Aprovado
823750011	Auto Jose de Oliveira Filho	Aprovado
432960020	Benedito Gomes de Fimho Sobrinho	Aprovado
638600017	Carmen Georgina de Arruda	Aprovado
429020015	Daiva Maria Fontes Pinheiro	Aprovado
425480011	Dorvalina Carvalho de Miranda	Aprovado
424900022	Dulcinea Regina de Paula	Aprovado
432530010	Edna Maria de Souza Carneiro	Aprovado
424110015	Erauzera Benedita Azevedo	Aprovado
423830023	Eunice de Castro Souza	Aprovado
425380025	Evaldir de Souza Nobres	Aprovado
419670017	Francisco da Costa Nascimento	Aprovado
429750013	Francisco de Souza Asses	Aprovado
637890013	Geraldo Virgim da Silva	Aprovado
425390012	Germana Cwellan	Aprovado
402030036	Graciana Regina Duane	Aprovado
583410014	Helena Schmidt Ludwig	Aprovado
406250022	Helio Vargas Garcia	Aprovado
422400025	Ilga Terezinha Jungles Heck	Aprovado
582500010	Ioni Mazarelo de Arruda Militão	Aprovado
421570032	Jair de Brito	Aprovado
848840018	Jose Carlos de Souza Sena	Aprovado
585830010	Laerte Pereira da Silva	Aprovado
813430011	Leonides Benedito de Arruda e Silva	Aprovado
432410023	Lucia Regimha Santana de Campos	Aprovado
433830026	Luz Otavio Freitas Bueno	Aprovado
423700022	Margarete Meneguazzi	Aprovado
432400028	Maria Albertina de Almeida	Aprovado
642700010	Maria Imaculada Almeida Marcal	Aprovado
424310015	Maria Minan Lopes	Aprovado
421860023	Maria Terezinha Lenadro	Aprovado
809550010	Mano Conceição da Matta	Aprovado
422820024	Marta Terezinha Pelissari Prevati	Aprovado
492450028	Marta Bolico Pereira	Aprovado
528550015	Milton Gomes da Silva	Aprovado
434950025	Mônica Silva Curvo	Aprovado
423540017	Nesofne Idemes Sternmetz	Aprovado
425270025	Nizabela Rodrigues de Moraes	Aprovado
432340013	Odele Beneditas Lannes	Aprovado
434330027	Regina Lucia Campos Leite	Aprovado
422420018	Remilton Jose de Assunção	Aprovado
422710016	Rosa Nunes Boabadi	Aprovado
423640020	Roseli Aparecida Moggi	Aprovado
422520020	Scell Ferreira Lira de Arruda	Aprovado
428210015	Sonia Maria Marques da Costa	Aprovado
420670025	Tania Benicia R. dos Reis Silva	Aprovado
424140012	Wagner Luz Peres	Aprovado
421150017	Waldecir Maria da Veiga Borges	Aprovado
434550019	Walderson Rodrigues da Silva	Aprovado
421480017	Wilson Benedito Mamro de Arruda	Aprovado
418250010	Wilton Luz da Silva Miranda	Aprovado

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada
Publicada
Cumpra-se

Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2004


Geraldo Aparecido de Vito Junior
Secretário de Estado de Administração


Marcos Henrique Machado
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2003-SAD

CONTRATANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADO: SAWAGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Alterar a Clausula Setima - da vigência e da Eficácia, do Contrato nº 105/2003 que passara a ter a seguinte redação a vigência deste Termo Aditivo sera de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, ate o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispões o inciso II do arte. 57 da Lei n 8 666/93

DATA ASSINATURA: 15 de outubro de 2004.

GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretario de Estado de Administração
CONTRATANTE

ANGELO ROBERTO JACOMIMI
Diretor
CONTRATADA

**EVENTOS DE PESSOAL
ADMINISTRAÇÃO**

MT SAUDE - Inst de Assist. a Saude dos Servidores MT
PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00014/2004 DE: 20/10/2004

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: 68004/683 - DISPENSA DA FUNCAO DAI

Processo Numr : 0021148
NOME..... (832260029) MARIO MARCIO DE ARRUDA
Em.....: 13/10/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

MT SAUDE - Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT,
em Cuiaba, 19 de Outubro de 2004.

Yuri Bastos Jorge
Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT

PORTARIA N. 03/MT SAUDE/00015/2004 DE: 20/10/2004

O Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: 70002/6653 - DESIGNACAO DE ASSIST. DE DIRECAO DOS PROF. DO DES. ECON. E

Processo Numr. 002.1148
NOME..... (797350020) PAULINO DE SOUZA COELHO
A Partir de.: 13/10/2004
Cargo/Funcao: 62200011 DAI (DESENV ECON SOCIAL)
Unidade Adm.: 79383 - COORDENADORIA ADMINISTRATIVA (MT SAUDE)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

MT SAUDE - Inst. de Assist a Saude dos Servidores MT,
em Cuiaba, 19 de Outubro de 2004.

Yuri Bastos Jorge
Presidente do Inst. de Assist. a Saude dos Servidores MT
FTO.11779

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00416/2004 DE: 20/10/2004

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 732095/6882 - CESS DEDICACAO EXCLUSIVA DOS PROFESSORES DA EDUCACAO SUPERIOR

Processo Numr.: 1104/2004
NOME.....: (824270010) CLECI GRZEBIELUCKAS
Em.....: 01/09/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 19 de Outubro de 2004

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso
FTO.11778
PORTARIA N. 03/UNEMAT/00417/2004 DE: 20/10/2004

O Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CESSAR, referenciando

Evento: 880094/7790 - CESSACAO AFASTAMENTO CAPACIT INSTIT NACIONAIS OU ESTRANGEIR

Processo Numr.: 1104/2004
NOME.....: (824270010) CLECI GRZEBIELUCKAS
Em.....: 01/09/2004

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRASE.

UNEMAT - Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso,
em Cuiaba, 19 de Outubro de 2004.

Taisir Mahmudo Karim
Reitor-Presidente da Fund. Universidade do Estado de Mato Grosso

Trab., Emprego e Cidadania**EXTRATO DO CONTRATO DE COMODATO Nº 14/2004.**

PARTES = SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA E A COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA E PRODUTIVA DE CÁCERES/MT

DO OBJETO - empréstimo gratuito de uma prensa de fardo de papelão, com capacidade de 180 a 250 quilos, 0,800 x 900 x 500 mm, com bomba hidráulica e motor de 10 cv e uma balança com capacidade máxima para 200 quilos destinados ao uso exclusivo da Comodatária

DO PRAZO = sera de 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura

ASSINAM = TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania - ROOSEVELT DA SILVA - Presidente da Cooperativa de Coleta Seletiva e Produtiva de Cáceres/MT

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho,
Emprego e Cidadania

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2004.

PARTES = SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA E O SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT

OBJETO = alterar o cronograma de desembolso descrito no plano de trabalho do convênio nº 028/2004, em observância ao disposto na sua cláusula quinta

ASSINAM = TEREZINHA DE SOUZA MAGGI - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania, JOSE GUILHERME BARBOSA RIBEIRO - Diretor Superintendente e ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA - Diretora Adm Financeira

Terezinha de Souza Maggi
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho,
Emprego e Cidadania

**FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2004/PP**

Partes - Contrato de Serviços de Serigrafia que entre si celebram a Fundação de Promoção Social - PROSOL e PELTRA COMERCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serigrafia, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Contrato para a Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso - PROSOL

DA LICITAÇÃO Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2004 com fundamento na Lei Federal nº 10 520/2002 e na Lei Estadual 7 696/2002 e no Decreto Estadual nº 4 733/2002, conforme autorização da Diretora Administrativa e Financeira da PROSOL do Processo Nº 5 443/2004

DA SUJEIÇÃO DAS PARTES - As partes se declaram sujeitas as normas da Lei nº 8 666/93, legislação complementar e as Cláusulas deste Contrato

DO PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A execução do serviço ajustado terá início na data de assinatura do presente instrumento, e terá vigência pelo prazo máximo de 12 (doze) meses, ou até a entrega total dos materiais cujas quantidades encontram-se definidas no anexo I

O prazo do presente Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8 666/93,

DO PREÇO O valor total estimado do presente contrato e de R\$ 41 590,00 (Quarenta mil quinhentos e noventa) referente aos lotes 1 e 2

Os valores constantes do item anterior são meramente estimativos podendo variar durante a execução do contrato não cabendo a CONTRATADA quaisquer direitos caso não sejam atingidos durante o prazo de vigência deste contrato

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com aquisição dos materiais discriminados na Cláusula Primeira deste Contrato correrá por conta do Elemento de Despesa 33903900 Programa nº 016 e 015 e 036, fonte 100, Projeto Atividade 2245 e 2308 e 2007, conforme dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza

Assinado em **Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2004.**
Assinam - **Silvio Aparecido Fideis/Presidente da Prosol/ João Roberto Araujo Machado/Representante Legal Peltra Comercio de Materiais de Papelaria e Limpeza Ltda**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2004/PP
Partes - Contrato de Serviços de Serigrafia, que entre si celebram a Fundação de Promoção Social - PROSOL e ANTONIO MARCOS BARROS DE LIMA ME

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Serigrafia em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Contrato para a Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso - PROSOL

DA LICITAÇÃO - Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 031/2004, com fundamento na Lei Federal nº 10 520/2002 e na Lei Estadual 7 696/2002 e no Decreto Estadual nº 4 733/2002, conforme autorização da Diretora Administrativa e Financeira da PROSOL do Processo Nº 5 443/2004

DA SUJEIÇÃO DAS PARTES - As partes se declaram sujeitas as normas da Lei nº 8 666/93, legislação complementar e as Cláusulas deste Contrato

DO PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A execução do serviço ajustado terá início na data de assinatura do presente instrumento, e terá vigência pelo prazo máximo de 12 (doze) meses ou até a entrega total dos materiais cujas quantidades encontram-se definidas no

anexo I

O prazo do presente Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8 666/93, **DO PREÇO** O valor total estimado do presente contrato e de R\$ 4 512 30 (Quatro mil quinhentos e doze reais e trinta centavos)

Os valores constantes do item anterior são meramente estimativos, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a CONTRATADA quaisquer direitos, caso não sejam atingidos durante o prazo de vigência deste contrato

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com aquisição dos materiais discriminados na Cláusula Primeira deste Contrato correrá por conta do Elemento de Despesa 33903900 Programa nº 016 e 015 e 036 fonte 100, Projeto Atividade 2245 e 2308 e 2007 conforme dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza

DA REFACTUAÇÃO - Poderá ser permitida a repactuação do presente Contrato, de acordo com o artigo 65 da Lei 8 666/93

Assinado em **Cuiabá - MT, 23 de setembro de 2004**

Assinam **SILVIO APARECIDO FIDÉLIS/Presidente da PROSOL/ANTONIO MARCOS BARROS DE LIMA/Representante Legal ANTONIO MARCOS BARROS DE LIMA- ME**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2004

Partes - Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos, que entre si celebram a Fundação de Promoção Social - PROSOL e LUIZ PERCIO DIAS MATOS

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos, em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Contrato para a Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso - PROSOL

DA LICITAÇÃO - Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2004, com fundamento na Lei Federal nº 10 520/2002 e na Lei Estadual 7 696/2002 e no Decreto Estadual nº 4 733/2002 conforme autorização da Diretora Administrativa e Financeira da PROSOL do Processo Nº 5 705/2004

DA SUJEIÇÃO DAS PARTES - As partes se declaram sujeitas as normas da Lei nº 8 666/93 legislação complementar e as Cláusulas deste Contrato

DO PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A execução do serviço ajustado terá início na data de assinatura do presente instrumento e terá vigência pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, ou até a entrega total dos materiais cujas quantidades encontram-se definidas no anexo I

O prazo do presente Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei nº 8 666/93

DO PREÇO O valor total estimado do presente contrato e de 11 310,00 (Onze mil trezentos e dez reais)

Os valores constantes do item anterior são meramente estimativos, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a CONTRATADA quaisquer direitos, caso não sejam atingidos durante o prazo de vigência deste contrato

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com aquisição dos materiais discriminados na Cláusula Primeira deste Contrato correrá por conta do Elemento de Despesa 33903900 Programa nº 036 fonte 100 Projeto Atividade 2007 conforme dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza

DA REFACTUAÇÃO - Poderá ser permitida a repactuação do presente Contrato de acordo com o artigo 65 da Lei 8 666/93

DAS PENALIDADES - A inexecução total ou parcial deste ajuste poderá ensejar aplicação das penalidades constantes dos incisos I, III e IV do art 87 da Lei 8 666/93, bem como da Lei nº 10 520/2002 e Decreto nº 4 733/2002

Assinado em **Cuiabá - MT, 8 de outubro de 2004.**

Assinam - **SILVIO APARECIDO FIDÉLIS/Presidente da PROSOL/LUIZ PERCIO DIAS MATOS/Representante Legal da LUIZ PERCIO DIAS MATOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2004

Partes - Contrato de Fornecimento de Materiais Gráficos, que entre si celebram a Fundação de Promoção Social - PROSOL e WAGNER SOCORRO MAIA - ME

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos em conformidade com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do presente Contrato para a Fundação de Promoção Social do Estado de Mato Grosso - PROSOL

DA LICITAÇÃO - Para a presente contratação foi instaurado procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 032/2004, com fundamento na Lei Federal nº 10 520/2002 e na Lei Estadual 7 696/2002 e no Decreto Estadual nº 4 733/2002, conforme autorização da Diretora Administrativa e Financeira da PROSOL do Processo Nº 5 705/04

DA SUJEIÇÃO DAS PARTES As partes se declaram sujeitas as normas da Lei nº 8 666/93, legislação complementar e as Cláusulas deste Contrato

DO PRAZO DE INÍCIO E DURAÇÃO DO CONTRATO - A execução do serviço ajustado terá início na data de assinatura do presente instrumento, e terá vigência pelo prazo máximo de 06 (seis) meses, ou até a entrega total dos materiais cujas quantidades encontram-se definidas no anexo I

O prazo do presente Contrato poderá ser prorrogado nos termos do Artigo 57, da Lei nº 8 666/93,

DO PREÇO - O valor total estimado do presente contrato e de 3 789,00 (Três mil setecentos e oitenta e nove reais)

Os valores constantes do item anterior são meramente estimativos, podendo variar durante a execução do contrato, não cabendo a CONTRATADA quaisquer direitos, caso não sejam atingidos durante o prazo de vigência deste contrato

DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - A despesa com aquisição dos materiais discriminados na Cláusula Primeira deste Contrato correrá por conta do Elemento de Despesa 33903900 Programa nº 036, fonte 100, Projeto Atividade 2007, conforme dotação orçamentária própria para atender despesas da mesma natureza

DA REFACTUAÇÃO - Poderá ser permitida a repactuação do presente Contrato, de acordo com o artigo 65 da Lei 8 666/93

DAS PENALIDADES - A inexecução, total ou parcial, deste ajuste poderá ensejar aplicação das penalidades constantes dos incisos I, III e IV do art 87 da Lei 8 666/93, bem como da Lei nº 10 520/2002 e Decreto nº 4 733/2002

Assinado em **Cuiabá - MT, 8 de novembro de 2004.**

Assinam **SILVIO APARECIDO FIDÉLIS/Presidente da PROSOL/SILVIO SOARES VIERIA/Representante Legal da WAGNER SOCORRO MAIA - ME**

SECRETARIA DE DESENV. RURAL

EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A
 Vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 055/2004/EMPAER/MT Processo nº 0529/2004, referente a Contratação de Prestação de Serviços Graficos . conforme Pregão nº 007/2004

CONTRATANTE - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTÊNCIA EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER-MT

CONTRATADO - PEREIRA ANTUNES & CIA LTDA

OBJETO - Contratação de empresa de prestação dos serviços graficos

VIGÊNCIA - 01 (UM) mês com inicio em 04 de outubro e termino em 04 de novembro de 2004

VALOR.

Nº	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR TOTAL
1	1 250	REVISTA 76 PG /24 PG COR, 48 PG	3037,50
2	7 500	FOLDER / 4X4 CORES	900,00
			3.937,50

FTO.11813

Cuaaba-MT, 19 de outubro de 2004

SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 175/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2004
INTERESSADO DISCOM COMÉRCIO DE MAT. E MEDICAMENTOS LTDA.
VALOR R\$ 137 232,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e trinta e dois reais)
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

FTO. 11828

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123/2003 - CONVITE Nº 026/2003
PARTES INTERESSADAS CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA
OBJETO: O objeto do presente instrumento e alterar os teores da Clausula Décima Primeira - Da Vigência
VIGÊNCIA: vencimento em 30/10/2004

FTO. 11827

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 123/2003 - CONVITE Nº 026/2003
PARTES INTERESSADAS CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.
OBJETO: O objeto do presente instrumento e alterar os teores da Clausula Decima Primeira - Da Vigência
VIGÊNCIA: vencimento em 30/10/2004

FTO. 11824

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 177/2004 - PREGAO PRESENCIAL Nº 048/2004
INTERESSADO CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.
VALOR R\$ 1 837 544,60 (Um milhão e oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares

FTO 11793

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 157/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2004
INTERESSADO: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COM. E IND. LTDA.
VALOR: R\$ 647.520,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte reais).
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

FTO. 11829

RETIFICACÃO DO EXTRATO DO CONTRATO N. 153/2004

*Retificamos o extrato do Contrato n 153/2004 celebrado entre a SES/MT - Secretaria de Estado de Saude de Mato Grosso e a MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP LTDA, publicação no DO do dia 31/08/2004, passando a ter a seguinte redação

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT torna público, para efeitos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, que celebrou o seguinte contrato

CONTRATO Nº 153/2004 - PREGÃO Nº 047/2004
INTERESSADO: MEDCOMERCE COM. DE MED E PROD. HOSP LTDA.
VALOR R\$ 13 511 612,00 (Treze milhões e quinhentos e onze mil e seiscentos e doze reais)
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.
VIGÊNCIA: O Período de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses

FTO 11792

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 159/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2004
INTERESSADO: LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO BÉRGAMO LTDA.
VALOR R\$ 628.644,00(Seiscentos e vinte e oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais).
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares.

FTO. 11788

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 182/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2004
INTERESSADO LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO BÉRGAMO LTDA.
VALOR R\$ 60 240,00 (Sessenta mil e duzentos e quarenta reais)
OBJETO: Aquisição de medicamentos hospitalares

FTO 11791

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 042/2004 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2004
INTERESSADO. MAXI GÁS DISTRIBUIDORA DE GLP COM. PREST. DE SERVIÇO LTDA.
VIGÊNCIA: 12 meses
OBJETO: Aquisição de material de consumo. FTO.11787

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

Rua Machado de Assis S/N Anexo ao Hospital Regional de Colíder - MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - Nº 001/2004

O Presidente do CISRNM - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte de Mato Grosso com sede em Colíder no uso das atribuições legais e, considerando o Decreto nº 321 de 14/04/2003 (DOE) que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional de interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, e regido pelo Decreto nº 321 do D.O do Estado de Mato Grosso de 14.04.02, torna público para todos os interessados, que estará realizando **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para provimento de vaga e formação de cadastro de reserva para prestar serviço no Hospital regional de Colíder, através de contratação temporária conforme o abaixo:

1. DOS CARGOS

UNIDADE DE LOTAÇÃO	CARGO	PERFIL	Nº DE VAGAS
Hospital Regional de Colíder	PNS do SUS	Médico Pediatra	01
	PNS do SUS	Odontólogo Cirurgião Buco Maxilo Facial	01
	PNS do SUS	Odontólogo	01
	PNS do SUS	Farmacêutico/Bioquímico	03
	Técnico do SUS	Técnico de Almoxarifado	01
	Assistente do SUS	Auxiliar de Farmacia	12
	Assistente do SUS	Auxiliar de Almoxarifado	02
	Assistente do SUS	Auxiliar Administrativo	01
	Apoio do SUS	Auxiliar de Serviços Gerais	14
	TOTAL		

1. Dos Requisitos para Provimento dos Cargos

- 1.1 Escolaridade:** Apresentar os documentos abaixo especificados conforme os respectivos enquadramentos:
- Profissional de Nível Superior (PNS do SUS) - Diploma de Curso Superior, Certificado de Especialização (se for o caso) e Carteira de Conselho de Classe.
 - Assistente do SUS - Diploma de Nível Médio.
 - Técnico do SUS - Diploma de Nível Médio.
 - Apoio do SUS - Obrigatoriamente ser Alfabetizado.

1.2 Estar em dias com as obrigações Eleitorais e Militares.

2. Da Carga Horária, Remuneração dos Cargos e Prazo de Contrato;

- 2.1** A Carga Horária será de 40 (quarenta) horas semanais sujeito a enquadramento, conforme conveniência da Unidade;
- 2.2** A remuneração será correspondente ao cargo exercido em conformidade com a Lei nº 8.150 de 08/07/2004 que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme quadro abaixo:

CARGO	CLASSE / NÍVEL	CARGA HORÁRIA (Semanal)	SUBSÍDIO (RS)
P.N.S. do SUS	A / 01	40 h	2.296,90
	B / 01	40 h	3.215,66
Técnico do SUS	A / 01	40 h	1.004,89
Assistente do SUS	A / 01	40 h	861,34
Apoio do SUS	A / 01	40 h	516,80

- 2.3** O prazo do contrato será correspondente a 01 (um) ano podendo ser rescindido a qualquer tempo.
 Havendo necessidade o contrato poderá ser prorrogado por um período máximo de 01 (um) ano.

3. Das fases do Processo Seletivo:

O Processo Seletivo consistir-se-á de:

- Inscrição, Análise Curricular e Entrevista Pessoal.

4. Do Cronograma

- Período de Inscrição – conforme Anexo I deste Edital;
- Análise Curricular – conforme Anexo I deste Edital;
- Entrevista Pessoal – conforme Anexo I deste Edital;
- Publicação do resultado final do processo seletivo – conforme Anexo I deste Edital

5. Do local de Inscrição e Entrevista Pessoal

- Local de Inscrições e Entrevistas: As inscrições bem como as entrevistas serão realizadas na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde em Colíder – MT.

6. Dos documentos necessários para inscrição

- Curriculum Vitae;
- Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;
- Documentos comprobatórios de escolaridade e titulação de graduação e especialidades (reconhecidas em conselhos de classe)
- Carteira de Conselho de Classe de Mato Grosso

7. Das condições gerais do processo seletivo

- Prazo de Validade do processo – até 31/12/2005;
- Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro de reserva
- Os critérios de classificação serão feitos através do melhor currículo e entrevista pessoal
- O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de recursos humanos do Hospital Regional de Colíder, no decorrer do prazo de validade deste processo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos classificados.
- Os candidatos aprovados ou classificados serão informados pelo consórcio tão logo seja autorizado seu contrato.

8. Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- RG;
- CPF;
- Carteira de Trabalho;
- Carteira de Conselho de Classe;
- Certificado de Escolaridade;
- Certidão de casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes;
- Certidão de quitação com Conselho de Classe;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (duas últimas Eleições);
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista;
- PIS ou PASEP;
- Declaração que Não Acumula Cargo Público (original);
- Nº de Agência e Conta no Banco do Brasil.

Original de:

- 01 foto 3x4
- Atestado de sanidade física e mental

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Colíder – MT, 13 de Outubro de 2004.


ALOIR JOSÉ LUKE
Presidente do CISRNM

ANEXO I

CISRNM – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense.

Rua Machado de Assis s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia – CEP 78 500-000 – Colíder/MT – Fone/Fax (066) 541-1464

FASES DO PROCESSO	DATA	HORÁRIO
Inscrição e Entrega de Curriculum	22/10/2004	08 00 às 11 00 h – 13 às 17 00 h
Análise Curricular e Entrevista de Seleção	25 a 27/10/2004	08 00 às 11 00 h – 13 às 17 00 h
Publicação do Resultado	29/10/2004	—

FTO 11796

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA
O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais

Numero 1108/04
Folha 01 | De: 01
Entrada em vigor: 25/10/2004
Sigilo: Não

RESOLVE

INSTITUIR uma Comissão formada pelos servidores da Assessoria de Comunicação encarregada de fiscalizar a utilização dos materiais de padronização da Secretaria de Estado de Infra-estrutura, constantes no Manual de Padronização da Sinfra, os trabalhos adiantes relacionados, que tera como objetivo dar transparência e eficiência nas obras publicas executadas pela mesma. Podendo as empresas que não estiverem adequadas sofrer penalidades administrativas

Materiais de Padronização

- > Uniforme (Camueta ou jaleco)
- > Bone
- > Adesivos nos equipamentos utilizados nas obras
- > Placas de obra
- > Placa recursos Petrab
- > Placa de parcerias
- > EPI Equipamentos Proteção Individual

CUMpra-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA em Curitiba MT 20 de outubro de 2004

	ASSINATURA	Deu-se cumprimento a presente portaria
		Em / /
DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO	
	VISTO	Assinatura/Carimbo
FTO 11826		

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 562/04

PROCESSO 23 844-9/04
OBJETO: Construção de um Centro de Múltiplo Uso
RECURSOS Os recursos financeiros necessários a execução do presente Convênio são no valor de R\$ 125 000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) repassados pela Secretaria
SUB-PROJETO 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA 44 90 51 00
FONTE 131 R\$ 125 000,00
VIGÊNCIA O prazo de vigência deste instrumento é de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura
CONVENIENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TERCEIRO MILENIO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 155/03

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 11 157-0/03, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº 155/03, firmado com a Prefeitura Municipal de Luciara
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 98 (noventa e oito) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura ate 11 de janeiro de 2005
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 155/03, ao qual se integra este termo
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCIARA – MT

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 418/03

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº 12 878-3/03, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Clausula Sexta do Convênio nº 418/03, firmado com a Prefeitura Municipal de Rondonópolis
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 69 (sessenta e nove) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura ate 28 de dezembro de 2004
RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 418/03, ao qual se integra este termo
VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS – MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 324/04

PROCESSO: 18.206-0/04
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo de Re Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretario de Estado de Infra-estrutura e o Senhor Prefeito Municipal de PLANALTO DA SERRA, tendo em vista o que consta no processo nº 18 206-0/04, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002, art 13
RATIFICAÇÃO: Em decorrência do constante na Clausula supra, a CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO do Convênio nº 324/04, passa a vigorar com a seguinte redação
SUB-PROJETO 1763 9900
NATUREZA DA DESPESA 44 40 51 00
FONTE 131
EXERCICIO 2004 R\$ 142 500,00
EXERCICIO 2005 R\$ 195 000,00

RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 324/04 ao qual se integra este Termo de Re Ratificação
CONVENENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA - MT
 Republica se por ter saído incorreto

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONVENIO Nº 103/04 PROCESSO 17 895 0/04

FUNDAMENTO DO TERMO Este Termo de Re Ratificação decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes o Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura e o Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO ESTRADAIROS DO ARAGUAIA tendo em vista o que consta no processo nº 17 895 0/04 conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 001/2002 art 13

DO ADITAMENTO Pelo presente Termo adita se ao Convênio nº 103/03 o valor de R\$ 150 113 19 (cento e cinquenta mil cento e treze reais e dezoito centavos) e com prorrogação de prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias

RATIFICAÇÃO Em decorrência do constante na Clausula supra alteram se a CLAUSULA TERCEIRA DOS RECURSOS CLAUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO CLAUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES E CLAUSULA SEXTA DA VIGENCIA do Convênio nº 103/04

RATIFICAÇÃO Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº 103/04 ao qual se integra este Termo de Re Ratificação
CONVENENTES SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
ASSOCIAÇÃO ESTRADAIROS DO ARAGUAIA

FTO. 11820

Extrato do Instrumento Contratual Nº 389/2004/00/00 ASJU

Processo nº 0 020 681 4/2004 SINFRA

Modalidade Carta Convite 303/2004

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Construção de um Posto de Pagagem de Veículos de carga na Rodovia MT-235, Trecho Entrº BR-163 (Nova Mutum) - Santa Rita do Trivelato, Km 3,94
Valor R\$ 102 537,57 (Cento e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos)
Prazo 60 (sessenta) dias consecutivos

Dotação 25 101 1161 0800 4490 5100, Fonte 131, NE 25101403632 9

Partes TRIMEC - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

FTO 11822

Extrato do Termo de Re-Ratificação Nº 264/2004/03/01- ASJU

Processo nº 0 024 470 8/2004 SINFRA

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Construção de Ponte de Madeira Tipo 1 Sobre o Rio das Mortes na Rodovia MT - 474 Trecho Entrº BR - 070 Rio das Mortes - Ent MT - 356, numa extensão de 120 0 metros

Finalidade do Termo Retificar a letra "c" do sub item 2.2.2, do Instrumento Contratual nº 264/2004/00/00-ASJU

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA e a Firma CONSTRUTORA MONIQUE LTDA

Extrato do Termo de Re Ratificação Nº 312/2004/03/01 ASJU

Processo nº 0 024 471 6/2004 - SINFRA

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Restauração da Rodovia Não Pavimentada MT 326 Trecho Cocalinho - Rio das Mortes, com extensão de 97,50 Km

Finalidade do Termo Retificar a letra "c" do sub item 2.2.5, do Instrumento Contratual nº 312/2004/00/00-ASJU

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA e a Firma CONSTRUTORA MONIQUE LTDA

Extrato do Termo de Re Ratificação Nº 275/2004/03/01 ASJU

Processo nº 0 024 472-4/2004 - SINFRA

Objeto do Contrato Execução dos Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT - 242 (Rodovia da Integração), Trecho Entrº MT - 130 Rio Culuene, sobre o Rio Picoaneiro, com extensão de 80,0 metros

Finalidade do Termo Retificar a letra "c" do sub item 2.2.2, do Instrumento Contratual nº 275/2004/00/00 ASJU

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA e a Firma CONSTRUTORA MONIQUE LTDA

FTO. 11807

Extrato do Instrumento Contratual Nº 337/2004/00/00 - ASJU

Pregão Presencial nº 013/2004

Processo nº 0 21 006 4/2004-SINFRA

Objeto do Contrato Aquisição de Material de Consumo Emulsão RLIC para Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas MT 175/248, Trecho MT 174 - Mirassol D'Oeste Araputanga Jauru com extensão de 131 0Km

Valor R\$ 534 996,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais)

Vigência O contrato vigorará pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado de sua assinatura
Dotação Orçamentaria 25 101 2209 9900 3390 3000, fonte 131 NE 25101403430-0

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA e BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 394/2004/00/00 - ASJU

Pregão Presencial nº 017/2004

Processo nº 0 021 939 8/2004 SINFRA

Objeto do Contrato Aquisição de Emulsão RL - 1C, para Execução de Serviços de Pavimentação nos Municípios de Mato Grosso

Valor R\$ 420 997,50 (Quatrocentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Vigência O presente contrato vigorará pelo prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado de sua assinatura

Dotação Orçamentaria 25 101 1763 9900 3390 3000, fonte 131, NE 25101403622 1

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA e BETUNEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

FTO 11795

Tomar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 19/10/2004, do

Extrato do Instrumento Contratual Nº 390/2004/00/00 ASJU

FTO 11797

A SINFRA Torna sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado, do dia 18/10/2004, do Extrato do Instrumento Contratual Nº 391/2004/00/00 ASJU

Extrato do Instrumento Contratual Nº 391/2004/00/00 ASJU

Processo nº 0 021 442 6/2004 SINFRA

Modalidade Tomada de Preços 084/2004

Objeto do Contrato Construção de Pontes em Concreto Armado Pré-Moldado sobre o Rio Celeste com extensão de 30m e Rio Tartaruga, com extensão de 20m na Rodovia MT-242 - Trecho Entrº BR 163 (Sorriso) - Nova Ubiratã

Valor R\$ 430 081 33 (Quatrocentos e Trinta Mil e Oitenta e Um Reais e Trinta e Três Centavos)

Prazo 120 (Cento e Vinte) dias consecutivos

Dotação 25 101 1283 9900 4490 5100 Fonte 131 empenhada conforme NE nº 25101403620 5

Partes ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 338/2004/00/00 - ASJU

Pregão Presencial nº 013/2004

Processo nº 0 21 006 4/2004-SINFRA

Objeto do Contrato Aquisição de Material de Consumo Pedrisco para Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas MT 175/248 Trecho MT 174 - Mirassol D Oeste Araputanga Jauru, com extensão de 131,0Km

Valor R\$ 178 992 00 (Cento e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)

Vigência O contrato vigorará pelo prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contado de sua assinatura

Dotação Orçamentaria 25 101 2209 9900 3390 3000, Fonte 131 NE 25101403429 6

Partes SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA e PROSPERA - SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

FTO. 11783

DEFENSORIA PUBLICA

DEFENSORIA PUBLICA

DECISÕES DA 12ª REUNIAO ORDINARIA DO EGREGIO CONSELHO SUPERIOR

Procedimento nº 088/2004/CSDP

Parte Interessada Defensor Publico Substituto Dr Alex Campos Martins

Assunto Requer a titulo de consulta se esta autorizado a participar defesa de micro empresa

Relatora Conselheira Drª Helyodora Carolyne Almeida Rotim

Decisão A unanimidade nos termos do voto da relatora o Conselho decidiu pela possibilidade da pessoa jurídica ser atendida pela Defensoria Publica cabendo no caso em concreto ser apurado pelo proprio Defensor a alegada carencia "

Procedimento nº 091/2004/CSDP

Parte Interessada Defensora Publica Drª Simone Campos da Silva

Assunto Requer a reitificação da lista de antiguidade dos Defensores Publicos

Relator Conselheiro Dr Clodoaldo A Gonçalves de Queiroz

Decisão Entendeu o Egregio Conselho que de ofício deve proceder na correção do ventilado erro material devendo ser retificado na lista de antiguidade a data de entrada em exercicio da Dra Simone Campos da Silva passando de 09/12/03 para 20/05/03 devendo ser extraída copia desta ata e procedida a juntada nos autos Procedimento nº 091 /2004/CSDP

Cuiaba/MT 20 de outubro de 2004

Dra Helyodora Carolyne Almeida Rotim

Conselheira - Secretaria

Dr FABIO CESAR GUIMARÃES NETO

Conselheiro Presidente

ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 103/2004

PARTES SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED MT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

OBJETO O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a realização do evento desportivo denominado JOGOS ABERTOS ESTADUAL no periodo de 23 a 28 de outubro de 2004

VALOR R\$ 33 714 00 (Trinta e Três Mil Setecentos e Catorze Reais)

DOTAÇÃO Órgão 15 601

Projeto 1616

Fonte 240

Elemento de Despesa 33903900

Cuiaba-MT 20 de outubro de 2004

JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO

SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COMUNICADO GS Nº 0012/2004 SEFAZ

PROCESSOS Nºs 088170 001/2004

CONSIDERANDO o disposto no artigo 150 § 7º da CF 88 art go 6º da Lei Complementar nº 87/96 e o disposto no artigo 20 da Lei 7 098/98

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º do Decreto nº 4 081 de 04 de outubro de 2004 que acrescenta os artigos 174 a 178 as Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1 944 de 06 de outubro de 1989

CONSIDERANDO o disposto no Protocolo de Intenções celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos e o Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL - MT em 30 de junho de 2004

COMUNICAR

Que estão credenciados como contribuintes SUBSTITUTO TRIBUTARIO para efetuarem a produção e recolhimento do ICMS relativo as operações internas de Alcool Etílico Hidratado Combustível (AEHC) e de aqucar produzidos pelas us nas e destilarias as localizadas no territorio mato grossense constantes do Protocolo de Intenções celebrado entre a Secretaria Extraordinária de Projetos Estratégicos e o Sindicato das Indústrias Sucroalcooleiras do Estado de Mato Grosso - SINDALCOOL MT conforme artigos 174 e 176 das Disposições Transitórias do Regulamento do ICMS ate a data assinalada no inciso infra

I - ate 31 12 2004 em relação aos estabelecimentos relacionados

CONTRIBUINTE	IE	CNPJ
COOPERATIVA AGR PR CANA CAMPO N PAR LTDA	13 003 817 2	15 043 391/0001 07
DESTILARIA DE ALCOOL LIBRA LTDA	13 009 490 0	00 297 598/0001 22
ALCOPLAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	13 149 959 9	37 497 237/0001 30
DESTILARIA GAMELEIRA S/A	13 004 298 6	43 482 819/0001 45
COOPERATIVA AGR PROD CANA DE BCO LTDA	13 034 416 8	15 059 231/0001 48
USINA BARRALCOOL S/A	13 123 599 0	33 664 228/0001 35

1 - Ficam as empresas acima relacionadas informadas de que estão obrigadas a efetuarem o recolhimento do imposto quenzalmente referente as operações internas próprias e por substituição tributaria com alcool etílico hidratado combustivel (AEHC) e de aqucar produz do pelas usinas e destilarias localizadas no territorio mato grossense da seguinte forma

- 1 referente as operações realizadas no periodo de 01 a 15 de cada mes no dia 25 de mesmo mes e
- II com relação as operações realizadas no periodo de 16 a 31 o recolhimento sera efetuado no dia 10 do mes subsequente
- 2 Ficam, tambem as empresas acima relacionadas informadas de que estão obrigadas a efetuarem o recolhimento do imposto referente as operações interestaduais com os ctados produtos nos prazos fixados nos itens I e II
- 3 - Obrigam-se a fazer indicação no documento fiscal que acobertar as operações em referência, do numero do Comunicado de Credenciamento em tido pela Secretaria de Estado de Fazenda as condições estabelecidas no Protocolo de Intenções e do art go 175 das Disposições Transitor as
- 4 - Obrigam-se a encaminhar ao segmento de combustíveis da Superintendencia Adjunta de Fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda relatório quenzal descrevendo as operações realizadas no per odo imediatamente anterior na forma disc pl nado pelo mencionado segmento

5 - Ficam ainda as empresas acima relacionadas informadas de que estão obrigadas a apresentação da GIA ICMS Electronica de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/07

6 - Obrigam-se ainda as empresas a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletronic do de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ MT de 21/09/99 e alterações

7 - O descumprimento das normas constantes da refer da Portaria ou de qualquer outra disposição tributaria implicara o cancelamento automatico do credenciamento ora concedido

8 - Fica cancelado na produzando qualquer efe to o Comunicado GS nº 00 2004 de 06 de outubro de 2004

9 - Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/10/04

CUMPRAS

Gabinete do Secretario de Estado de Fazenda em Curitiba MT 14 de outubro de 2004
Secretaria de Fazenda
C. do Estado de Mato Grosso
Processo nº 088170/01/04
Art. 144 e 145 RICMS
A. do Estado de Mato Grosso
C. do Estado de Mato Grosso
Ass. Resp. *Waldir Juliano Teis*

SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERENCIA DE COMERCIO EXTERIOR E SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

COMUNICADO PROVISORIO/GS Nº 33/2004

PROCESSOS Nºs 035118 001/2004, 066644 001/2004, 069894-001/2004 080069 001/2004, 086943 001/2004 e 075624 001/2004

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 inciso II § 2º inciso X alínea a e inciso XII alínea e' da CF 88 artigo 3º inciso II da Lei Complementar nº 87/96 c c o disposto no § 13 do artigo 4º do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944/89 acrescentado pelo Decreto Estadual nº 3 173 de 04 10 2001 RESOLVE

Autorizar em caráter excepcional e provisoriamente o credenciamento para exportação nos termos do artigo 1º incisos I II III IV e VI da Portaria nº 075 2000 - SEFAZ MT referente a 02 (dois) contratos 6 890/03 com 300 ton e 6 937/03 com 300 ton perfazendo um total de 600 ton, para o produto algodão em pluma na quantidade e prazo previsto respectivamente abaixo relacionado

CONTRIBUINTE	IE	C.P.F	QUANTIDADE	VALIDADE
CLOVIS ROGERIO CORTEZIA	13 227 398 5	380 065 021 53	600 ton	20/03/2005

1 - Fica a produtora acima identificada informada de que esta obrigada a apresentação da GIA ICMS Electronica de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/2002

2- Obriga-se ainda a contribuinte a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ MT de 21/09/99 e alterações

3 - O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributaria implicara o cancelamento automatico da autorização ora concedida

Gabinete do Secretario em Curitiba MT 21 de Setembro de 2004

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
SIAT SARET GCST
A. do Estado de Mato Grosso
Processo nº 035118-001/04 066644-001/04 069894-001/04 080069-001/04 086943-001/04
P. do Estado de Mato Grosso
P. do Estado de Mato Grosso
C. do Estado de Mato Grosso
Ass. Resp. *Waldir Juliano Teis*

SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

FTO.11810

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERENCIA DE COMERCIO EXTERIOR E SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

COMUNICADO PROVISORIO SIAT Nº 024/2004

PROCESSO Nº 086120 001/2004

VALIDADE 15/10/2004

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações do processo acima bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 inciso II § 2º inciso X alínea a e inciso XII alínea e' da CF 88 artigo 3º inciso II da Lei Complementar nº 87/96 c c o disposto no § 13 do artigo 4º do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944/89 acrescentado pelo Decreto Estadual nº 3 173 de 04 10 2001 RESOLVE

Autorizar em caráter excepcional e provisoriamente o credenciamento para exportação nos termos do artigo 1º inciso II da Portaria nº 075 2000 - SEFAZ MT específico para as Notas Fiscais de nº 528, 529 e 530 para o produtor abaixo relacionado

CONTRIBUINTE	Insc Est	CNPJ	LOCALIDADE
ALCEL DAL MASO	13 260 757 3	283 347 609 49	Sapezal MT

1- Fica o contribuinte acima identificado informado de que esta obrigado a apresentação da GIA ICMS Electronica de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/2002

2- Obriga-se ainda o contribuinte a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ MT de 21/09/99 e alterações

3 - O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributaria implicara o cancelamento automatico da autorização ora concedida

Superintendencia do Sistema de Administração Tributaria em Curitiba MT 14 de outubro de 2004

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
A. do Estado de Mato Grosso
Processo nº 086120/01/04
Port. Dec. Port. 075/00
A. do Estado de Mato Grosso
C. do Estado de Mato Grosso
Ass. Resp. *Jose Roberto Mourim*

JOSE ROBERTO MOURIM

SUPERINTENDENTE DA SIAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERENCIA DE COMERCIO EXTERIOR E SUBSTITUICAO TRIBUTARIA

COMUNICADO PROVISORIO/GS Nº 71/2004

PROCESSO Nº. 081912-001/2004

O SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 155 inciso II § 2º inciso X alínea a e inciso XII alínea e' da CF 88 artigo 3º inciso II da Lei Complementar nº 87/96 c c o disposto no § 13 do artigo 4º do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 1944/89 acrescentado pelo Decreto Estadual nº 3 173 de 04 10 2001 RESOLVE

Autorizar em caráter excepcional e provisoriamente o credenciamento para exportação nos termos do artigo 1º incisos I II III IV e VI da Portaria nº 075 2000 - SEFAZ MT referente a 02 (dois) contratos 2591 03 e RC-2084/04-04 EXP. perfazendo um total de 1 056 ton, para o produto algodão em pluma na quantidade e prazo previsto respectivamente abaixo relacionado

CONTRIBUINTE IE C.P.F QUANTIDADE VALIDADE

CLAUDIO ANTONIO SQUINZANI CARGELUTTI	13 227 472-8	414.358.340.20	1 056 ton	21/03/2005
--------------------------------------	--------------	----------------	-----------	------------

1- Fica o produtor acima identificado informado de que esta obrigado a apresentação da GIA ICMS Electronica de acordo com o disposto no Art. 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/2002

2- Obriga-se ainda o contribuinte a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 - SEFAZ-MT de 21/09/99 e alterações

3 - O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributaria implicara o cancelamento automatico da autorização ora concedida

Gabinete do Secretario em Curitiba MT 22 de setembro de 2004

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda
SIAT SARET GCST
A. do Estado de Mato Grosso
Processo nº 081912-001/04
Port. Dec. Port. 075/00
A. do Estado de Mato Grosso
C. do Estado de Mato Grosso
Ass. Resp. *Waldir Juliano Teis*

WALDIR JULIANO TEIS

SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE COMERCIO EXTERIOR E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA

COMUNICADO SIAT Nº 0128/2004
PROCESSOS Nºs 073341-001/2004 e 092490 001/2004
VALIDADE 30/09/2005

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a Informação nº 1001/2004/GCST/SARET constante as fls 255 dos processos acima bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ resolve **COMUNICAR**

Que para os efeitos do disposto na Portaria Nº 075/2000 SEFAZ a empresa abaixo relacionada esta credenciada para efetuar operações/prestações previstas no seu artigo 1º, incisos I, II, IV e VI com não incidência ou suspensão do imposto através do estabelecimento abaixo relacionado

Contribuinte	Insc Est	CNPJ
AMERICAN WOOD INDUSTRIAL COMERCIAL EXPORTADORA DE MADEIRAS LTDA	13 215 287 8	05 521 538/0001-65

1- Fica a empresa acima identificada informada de que esta obrigada a apresentação da GIA ICMS Eletrônica de acordo com o disposto no Art 4º da Portaria nº 030/2002 de 30/04/2002

2- Obriga-se ainda o contribuinte a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 SEFAZ MT de 21/09/99 e alterações

3- O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático da autorização ora concedida

Superintendência do Sistema de Administração Tributária em Cuiabá MT 18 de outubro de 2004

Avertido: Ato autuado Credenciamento
Processo 0 3341 001/2004 e 092490-001/2004
Port/Dec. Port/ 52/009

Avertido: 31 26 Lv 001/2004

Causa MT 18 outubro/2004

Ass. Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSE ROBERTO MJORIM
SUPERINTENDENTE DA SIAT

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
GERÊNCIA DE COMERCIO EXTERIOR E SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA

COMUNICADO SIAT Nº 0121 2004

PROCESSOS Nºs 055991 001/2004 072248-001/2004 e 088721 001/2004

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as informações constantes dos processos acima bem como as extraídas do banco de dados desta SEFAZ resolve **COMUNICAR**

Que para os efeitos legais da Portaria Nº 065/92 SEFAZ a empresa elencada abaixo

CONTRIBUINTE	IE	CNPJ
SCJOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA	13 271 383-7	06 096 180/002 14

esta credenciada como contribuinte **SUBSTITUTO TRIBUTARIO** para efetuar a retenção e recolhimento do ICMS devido nas operações que realizar com os seguintes produtos arrolados no item 8 0 do Anexo IV da referida Portaria para comercialização em território mato grossense

1 Fica a empresa acima identificada, informada de que esta obrigada a apresentação da GIA ICMS Eletrônica de acordo com o disposto no Art 4º da Portaria nº 030 2002 de 30/04 02

2 Obriga-se ainda o contribuinte a emissão de documentos fiscais e escrituração por sistema eletrônico de processamento de dados dos seguintes livros Registro de Entradas Registro de Saídas Registro de Controle da Produção e do Estoque Registro de Inventário e Registro de Apuração do ICMS observadas as regras contidas nos Capítulos I a III do Título IV do Livro I do Regulamento do ICMS e na Portaria nº 080/99 SEFAZ MT de 21/09/99 e alterações

3 - O descumprimento das normas constantes da referida Portaria ou de qualquer outra disposição tributária implicará o cancelamento automático do credenciamento ora concedido

Superintendência do Sistema de Administração Tributária em Cuiabá MT 08 de outubro de 2004

Avertido: Autuação Credenciamento
Processo 059991 001/2004 e 072248 001/2004 e 088721 001/2004

Port/Dec: PORT 06/92

Avertido: F 24 Lv 001/2004

Causa MT 09 outubro 2004

A. S. Resp. *[Assinatura]*

[Assinatura]
JOSE ROBERTO MJORIM
SUPERINTENDENTE DA SIAT

AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) e representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em local incerto e não sabido a comparecer a Agência Fazendária de Primavera do Leste sita na Av. São João 794 centro Primavera do Leste no horário das 9 00 as 17 00hs para recolher ou impugnar o Crédito Tributário exigido no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso

Fica também o contribuinte cientificado que dentro do prazo supra mencionado o crédito tributário podera ser pago ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do Art. 47 da Lei nº7 098/98

Empresa Transrodoprima Transp Rod Cargas Ltda NAI nº8436001100026200411
Insc Est nº13 186 648-6 CNPJ nº02 953 295/0001-46
Endereço Av. São João nº283 sala 3 Centro Município de Primavera do Leste - MT

O não cumprimento deste no prazo legal supra mencionado implicará na lavratura do Termo de Revela e remessa do processo ao Órgão incumbido da centralização e controle de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em dívida ativa conforme dispõe o Artigo 38 inciso I e II §1º e 2º da Lei nº7 609/01
Agência Fazendária de Primavera do Leste - MT 19 de outubro de 2 004

Rubens Marcelino dos Santos
Gerente da Agência

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/03/SEFAZ
CONTRATADA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CONTRATADA ELONETH HABITAÇÃO E CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO Alterar a CLAUSULA QUINTA DA VIGENCIA, prorrogando por mais um periodo de 12 (doze) meses com inicio em 15/09/2004 e termino em 14/09/2005
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta se na CI nº 102/04 elaborada pela SAGEL e no Art 57, §1º, inciso V da Lei nº 8666/93 e suas alterações

WALDIR JULIO TEIS
SECRETARIO DE ESTADO DE FAZENDA

ALEXANDRE FERRO
ELONETH HABITAÇÃO CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA E NOVA NAZARE
RELAÇÃO CONTRIBUINTES OPÇÃO ANEXO I PC 079/2002

NOME	I E
ABEL TERRAGGI LEOPOLDINO E OUTRO	132708930
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	132651173
ANTONIO CARLOS RIBEIRO	132651173
ANTONIO RIBEIRO	132651157
ARNALDO CATTANI	132666251
CARLIN PEREIRA GOMES	1.61025949
CARLOS HEITOR SA BRITO CARVALHO	132305852
DIRCE DE LURDES THOME	132657031
ENERI RONSONI	132471450
EUNICE BARBOSA PEREIRA	1301391589
FLORENCIO DE JESUS	1301391228
FRANCISCO DIVINI DE OLIVEIRA	1302687968
JOÃO LEOPOLDINO NETO	132703270
MARCOS CESAR ALVES DE ALMEIDA	1306999141
MARIA LUCIA SOUZA SOUZA DA SILVA MACIEL	132534380
NORIVAL PIRES	132651181
OLCIDES OYAMA IOCIO E OU	132667118
RENATO THEODORO DE QUEIROZ	1302700123
SALETE DAMAREM	132335859
SEBASTIAO FERREIRA DE ALMEIDA	1301388049
SERGIO RODRIGUES DE JESUS	132691140
THIAGO ARANTES PIRES	132669374
VANIA LUIZA BURIL DE JESUS	132687976
VOLMIR DA LUZ	132681277

Ciência e Tecnologia

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO Nº 093/04

Especie Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maria Gregorio de Souza, com intervencencia da UNIC

Objeto Auxilio financeiro para execucao do projeto de pesquisa Informatica na Educacao Para Todos ou Para Alguns

Valor R\$ 9 696 00 (Nove mil seiscentos e noventa e seis reais) Dotação Orçamentaria 1581 9900 3390 2000 4490 5200 Fonte 145 Prazo 24 meses Vigência 01 10/04 a 01/10/06 Data de Assinatura 01 10/04

Assinam Antonio Carlos Camacho Presidente da FAPEMAT Altamro Belo Galindo - Ret or da UNIC e Maria Gregorio de Souza pesquisadora

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSAO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS Nº 390/04

Especie Termo de Concessao firmado entre a FAPEMAT e Mayron Borges de Oliveira com intervencencia do CEFET/CBA

Objeto Auxilio financeiro para execucao do projeto de pesquisa II Feira de Tecnologia de Alimentos

Valor R\$ 3 000 00(Tres mil reais) Dotação Orçamentaria 1581 9900 3390 2000 Fonte 145 Vigência 01 10/04 a 01/03/05 Data de Assinatura 01/10/04

Assinam Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT Ademir Jose Conte Diretor CEFET/CBA e Mayron Borges de Oliveira Pesquisador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS Nº 332/04

Especie Termo de Concessao firmado entre a FAPEMAT e Ademir Jose Conte com intervencencia do CEFET/CBA

Objeto Auxilio financeiro para execucao parcial do Evento 2ª Semana do Pequeno Produtor

Valor R\$ 10 000 00 (Dez mil reais) Dotação Orçamentaria 1582 9900 3390 2000 Fonte 145 Vigência 01 10/04 a 01/03/05 Data de Assinatura 01/10/04

Assinam Antonio Carlos Camacho - Presidente da FAPEMAT Ademir Jose Conte Diretor CEFET/CBA e Ademir Jose Conte - Pesquisador

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSAO E ACEITAÇÃO DE AUXILIO A EVENTOS Nº 399/04

Especie Termo de Concessao firmado entre a FAPEMAT e Alberto Sebastiao de Arruda com intervencencia da UFVMT

Objeto Auxilio financeiro para execucao parcial do Evento Primeira Escola Mato grossense de Fisica Avançada (Escofisica MT)

Valor R\$ 4 900 00 (Quatro mil novecentos reais) Dotação Orçamentaria 1582 9900 3390 2000 Fonte 145 Vigência 01/10/04 a 01/03/05 Data de Assinatura 01/10/04

Assinam Antonio Carlos Camacho Presidente da FAPEMAT Paulo Speller Rector da UFMT e Alberto Sebastiao de Arruda - Pesquisador

EXTRATO DE TERMO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAIS

Processo 321/04

Especie Termo de Concessao firmado entre a FAPEMAT e Rosely Ribeiro Lima

Objeto Bolsa de Estudo de Mestrado

Valor R\$ 855 00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais) mensal

Dotação Orçamentaria 1601 9900 3390 1800 Fonte 145 Prazo 17 (dezessete) meses Assinatura 01 10/04

Assinam Antonio Carlos Camacho FAPEMAT Rosely Ribeiro Lima Concessionario (a) e Dra Eugenia Coelho Paredes - Orientador(a)

F.T.C., 11.8.11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 204/2004/GS/SEDUC/FEE/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Secretaria e com base na Lei 8.666/93, e suas alterações e regulamentações posteriores e observadas as condições estabelecidas no Contrato de Empréstimo n° 1225/OC-BR, celebrado em 02 de março de 2000, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e a República Federativa do Brasil

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Educação/Fundo Estadual de Educação:

Presidente:

- Ana Virginia de Carvalho

Membros:

- Valdenir Nunes de Almeida Campos
- Maria Albina Botelho Acosta

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria n° 096/2003/GS/SEDUC/FEE/MT

REGISTRADA CUMPRASE PUBLICADA

Cuiabá, 15 de outubro de 2004.


ANA CARLA MUNIZ

Secretária de Estado de Educação

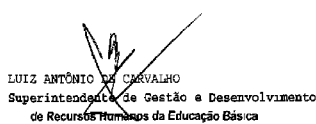
FPO.11816

PORTARIA N° 60 / 2004 / SEDUC / MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 54, da lei complementar n° 50/98 de 01/10/1998, aprova a escala de férias dos profissionais, abaixo relacionados, à unidade escolar, conforme especifica:

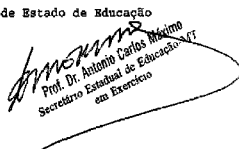
Matrícula: 679090010	Servidor : ISA EDUARDA BORGES LOURENÇO
Aquisição: 12/12/2002 / 12/12/2003	Goço: 01/01/2004 ; 30/01/2004
Matrícula: 65590015	Servidor : MARCE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Aquisição: 31/07/2002 / 31/07/2003	Goço: 01/08/2003 ; 30/08/2003
Matrícula: 163140014	Servidor : MARLY NILVA CORONEL
Aquisição: 01/09/2002 / 01/09/2003	Goço: 01/10/2003 ; 30/10/2003

Cuiabá, 30 de Setembro de 2004


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Recursos Humanos da Educação Básica

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Lote 1563 / 2004

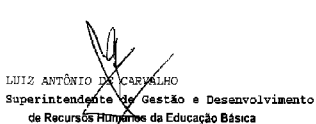

Prof. Dr. Antônio Carlos Mátteo
Secretário Estadual de Educação em Exercício

PORTARIA N° 59 / 2004 / SEDUC / MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 41, da lei complementar n° 04/90 de 15/10/1990, aprova a escala de férias dos profissionais, abaixo relacionados, à unidade escolar, conforme especifica:

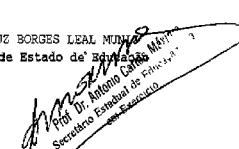
Matrícula: 120260018	Servidor : DOMINGAS DA SILVA
Aquisição: 01/01/2002 / 01/01/2003	Goço: 01/12/2003 ; 30/12/2003

Cuiabá, 30 de Setembro de 2004


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Recursos Humanos da Educação Básica

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Estado de Educação

Lote 1562 / 2004

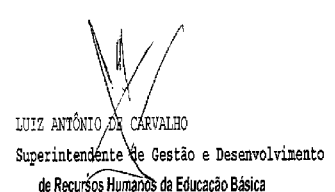

Prof. Dr. Antônio Carlos Mátteo
Secretário Estadual de Educação em Exercício

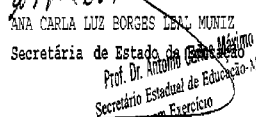
PORTARIA N° 61 / 2004 / SEDUC / MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 41, da lei complementar n° 04/90 de 15/10/1990, aprova a escala de férias dos profissionais, abaixo relacionados, à unidade escolar, conforme especifica:

Matrícula: 10070010	Servidor : CARMEM SALVADOR DOS SANTOS
Aquisição: 28/04/2003 / 28/04/2004	Goço: 01/12/2004 ; 30/12/2004
Matrícula: 31950019	Servidor : CLARISSE GONCALVES SANCHES
Aquisição: 15/03/2003 / 15/03/2004	Goço: 01/04/2004 ; 30/04/2004
Matrícula: 156530015	Servidor : CLAUDETE SOLANGE CORREA DA SILVA
Aquisição: 16/05/2003 / 16/05/2004	Goço: 01/06/2004 ; 30/06/2004
Matrícula: 70390010	Servidor : DEONISIA MARIA VICENTE DOS SANTOS
Aquisição: 09/04/2003 / 09/04/2004	Goço: 01/05/2004 ; 30/05/2004
Matrícula: 206900015	Servidor : DINA MARIA BRÁZ DE MORAES
Aquisição: 01/02/2003 / 01/02/2004	Goço: 01/03/2004 ; 30/03/2004
Matrícula: 70430012	Servidor : DIRCE RAINHA DA COSTA
Aquisição: 01/04/2003 / 01/04/2004	Goço: 01/06/2004 ; 30/06/2004
Matrícula: 165030011	Servidor : LAURINDA GONCALVES DE SOUZA
Aquisição: 17/11/2003 / 17/11/2004	Goço: 02/12/2004 ; 30/12/2004
Matrícula: 27450015	Servidor : LÉILA APARECIDA DIOGO DE OLIVEIRA
Aquisição: 28/08/2003 / 28/08/2004	Goço: 01/09/2004 ; 30/09/2004
Matrícula: 24470015	Servidor : LENIS VIEIRA DE PAULA
Aquisição: 15/02/2003 / 15/02/2004	Goço: 01/10/2004 ; 30/10/2004
Matrícula: 173750010	Servidor : MARIA CÉLIA DE FREITAS SALMAZO
Aquisição: 13/02/2003 / 13/02/2004	Goço: 01/03/2004 ; 30/03/2004
Matrícula: 183360010	Servidor : MARIA CLARINDA DA SILVA NASCIMENTO
Aquisição: 01/03/2003 / 01/03/2004	Goço: 01/05/2004 ; 30/05/2004
Matrícula: 65250010	Servidor : MARIA DIAS DA SILVA SANTOS
Aquisição: 13/03/2003 / 13/03/2004	Goço: 01/05/2004 ; 30/05/2004
Matrícula: 11150017	Servidor : MARIA HELENA RONDON GARCIA DOS REIS
Aquisição: 01/03/2003 / 01/03/2004	Goço: 01/04/2004 ; 30/04/2004
Matrícula: 22920013	Servidor : MARIA ROSALIA GOMES DO ESPÍRITO SANTO
Aquisição: 30/08/2003 / 30/08/2004	Goço: 01/09/2004 ; 30/09/2004
Matrícula: 23170018	Servidor : MARIA SANTANA SILVA PRADE
Aquisição: 24/05/2003 / 24/05/2004	Goço: 01/06/2004 ; 30/06/2004
Matrícula: 157600017	Servidor : MARIA ZULEIDE DE ARRUDA
Aquisição: 19/04/2003 / 19/04/2004	Goço: 01/05/2004 ; 30/05/2004
Matrícula: 38170019	Servidor : MIGUELINA MARIA DE SANTANA
Aquisição: 24/07/2003 / 24/07/2004	Goço: 01/08/2004 ; 30/08/2004
Matrícula: 144930013	Servidor : NILSON LEODADO DO NASCIMENTO
Aquisição: 02/08/2002 / 02/08/2003	Goço: 01/09/2003 ; 30/09/2003
Matrícula: 7750013	Servidor : VANILDE SALVADEGO FERNANDES
Aquisição: 01/03/2003 / 01/03/2004	Goço: 01/09/2004 ; 30/09/2004

Cuiabá, 1 de Outubro de 2004


LUIZ ANTÔNIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Recursos Humanos da Educação Básica


ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Estado de Educação em Exercício

Lote 1565 / 2004

PORTARIA N 62 / 2004 / SEDUC / MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art 54 da lei complementar n 58/98 de 07/01/1998 aprova a escala de férias dos professores e abaixo relacionados a uma data escolhida conforme especificação

Matrícula	6009006	Servidor	ANA CAMILA D. SOUZA PROENÇA
Aquisição	2 / 04/2003 / 20/04/2004	Gozo	01/11/2004; 30/11/2004
Matrícula	899 60034	Servidor	ANA ROSA DA SILVA AMORIM
Aquisição	0 / 06/2003 / 01/06/2004	Gozo	01/11/2004; 30/11/2004
Matrícula	6950019	Servidor	ANES A ALVES DOS SANTOS CAMARGO
Aquisição	01 / 6/2003 / 1 / 6/2004	Gozo	0 / 07/2004; 30/07/2004
Matrícula	878 0006	Servidor	ANGELA MARIA PASSARINHO BORGES
Aquisição	1 / 3/2003 / 14/03/2004	Gozo	01/04/2004; 30/04/2004
Matrícula	7280017	Servidor	AURELINA MONTEIRO DA SILVA
Aquisição	0 / 02/2003 / 01/02/2004	Gozo	01/03/2004; 30/03/2004
Matrícula	1e 740C18	Servidor	CARMEM LUCIA DE HOLLANDA COSTA
Aquisição	01/11/2003 / 01/11/2004	Gozo	01/12/2004; 30/12/2004
Matrícula	899220029	Servidor	CELIO CEZARIO DE FREITAS
Aquisição	21/0 / 2003 / 21/01/2004	Gozo	01/04/2004; 30/04/2004
Matrícula	16247000	Servidor	JOACIL BENEDETO VENTURA
Aquisição	0 / 11/2003 / 01/11/2004	Gozo	0 / 12/2004; 30/12/2004
Matrícula	72 9009	Servidor	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA
Aquisição	01/11/2003 / 01/11/2004	Gozo	01/12/2004; 30/12/2004
Matrícula	2572001	Servidor	MARIA DE LOURDES MARCAL DA SILVA
Aquisição	01/11/2003 / 01/11/2004	Gozo	/ 12/2004; 30/12/2004
Matrícula	870760017	Servidor	MARIA ROSENI JAIVONES
Aquisição	07 / 02/2003 / 07/02/2004	Gozo	01/03/2004; 3 / 03/2004
Matrícula	77804 C20	Servidor	VILMA TONHOLO DA SILVA
Aquisição	21 / 01/2003 / 21/01/2004	Gozo	01/11/2004; 30/11/2004

L u a b a 1 d e O u t u b r o d e 2 0 0 4

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento
de Recursos Humanos da Educação Básica

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL
Secretaria de Estado de Educação
- Profa. Dr.ª Antônia Góes de Oliveira
Secretária Estadual de Educação
em Exercício

056 1066 / 2004

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Educação da Secretaria de Estado de Educação convoca o Técnico Administrativo Educacional **ARNALDO DA PENHA CORREA** lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos no município de Cuiabá a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da data da publicação da convocação na sala do Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos/SEDUC sito a Travessa B S/N no Centro Político Administrativo para tratar de assunto referente a sua situação funcional

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo

CUMPRASE
Cuiabá 13 de outubro de 2004

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

A Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Educação da Secretaria de Estado de Educação convoca a servidora **EDNA DE LIMA FERNANDES** Matrícula nº 229780015 lotada na Secretaria de Estado de Educação na EE Osvaldo Paula município de Sinop-MT a comparecer no prazo de 72 (setenta e duas) horas a partir da data da publicação desta convocação na sala do Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos sito a Travessa B S/N no Centro Político Administrativo para tratar de assunto referente a sua situação funcional

O não comparecimento implicará em instauração de Processo Administrativo

CUMPRASE
Cuiabá 13 de outubro de 2004

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

F.T.O. 11.725

Secretaria de Estado de Educação
FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - FEE

Lei nº 144

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2004 PAGINA 28 DO ITEM ABAIXO

EXTRATO DO TERMO DE CONVENIO Nº 2049 2004

CONVENIO CONSTRUÇÃO

PARTES Fundo Estadual de Educação - CNPJ MF 24 670 946 0001 05 e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - CNPJ MF N. 04 603 701 0001 76

OBJETO - Este convenio tem por objeto a execução de pequenos reparos (muro padrão SEDUC) da Escola Estadual *Nata de Oliveira Pepino* - no Município de Sinop - MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVENIO Nº 020 2004

CONVENIO 1º ADITIVO

PARTES Fundo Estadual de Educação - CNPJ MF 24 670 846 0001 05 e a Secretaria de Estado de Infra Estrutura - CNPJ MF Nº 04 603 701 0001 76

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Clausula Segunda - dos Recursos** do Termo de Convenio nº 020/2004 referente a ampliação da Escola Estadual 13 de Maio no município de Pedra Preta que passa a ter a seguinte redação

Dos Recursos - o valor do convenio passa de R\$ 131 329 62 (cento e trinta e um mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 146 960 42 (cento quarenta e seis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) sofrendo um acrescimo de R\$ 15 630 80 (quinze mil seiscentos e trinta reais e oitenta centavos)

Cuiabá 20 de Outubro de 2004

Ana Carla Luz Borges Muniz
Secretaria de Estado de Educação

F.T.O. 11.805

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 143/2004 - SEJUSP/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE através da Bolsa de Mato Grosso

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CAPACITAÇÃO TECNICA DE INFORMATICA conforme especificações em Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS até o dia 04 de novembro de 2004, as 11 00 h (Onze horas) - Horário de Brasília

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRONICAS dia 04 de novembro de 2004 as 11 30 h (Onze horas e trinta minutos) - Horário de Brasília

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia 04 de novembro de 2004, as 12 00 h (Doze horas) - Horário de Brasília

LOCAL DA AUDIENCIA PUBLICA BOLSA DE CEREJAS E MERCADORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO a Avenida Dom Bosco 1733 - Centro - Cuiabá - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL Sites <http://www.bolsamt.com.br> (Agenda) - <http://www.sad.mt.gov.br>

INFORMAÇÕES Corretoras Credenciadas (telefones disponíveis no Site www.bolsamt.com.br) ou telefone 65 524 3431

PREGOEIROS OSMAR LINO FARIAS - Ten Cel PM
SANDRO DOS SANTOS GAILLAVA - Major BM

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA ELCIO HARDOIM - Cel PM

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO Nº 155/2004 - SEJUSP/MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE através da Bolsa de Mato Grosso

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO COM A REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA conforme especificações em Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS até o dia 04 de novembro de 2004 as 10 00 h (Dez horas) - Horário de Brasília

INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRONICAS dia 04 de novembro de 2004 as 10 30 h (Dez horas e trinta minutos) - Horário de Brasília

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS dia 04 de novembro de 2004 as 11 00 h (Onze horas) - Horário de Brasília

LOCAL DA AUDIENCIA PUBLICA BOLSA DE CEREJAS E MERCADORIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO a Avenida Dom Bosco 1733 - Centro - Cuiabá - MT

AQUISIÇÃO DO EDITAL Sites <http://www.bolsamt.com.br> (Agenda) - <http://www.sad.mt.gov.br>

INFORMAÇÕES Corretoras Credenciadas (telefones disponíveis no Site www.bolsamt.com.br) ou telefone 65 524 3431

PREGOEIROS OSMAR LINO FARIAS - Ten Cel PM
SANDRO DOS SANTOS GAILLAVA - Major BM

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADM NISTRATIVA E FINANCEIRA ELCIO HARDOIM - Cel PM

**SETFC SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E CIDADANIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação nomeada pela portaria nº 020/2004/NRH/SETFC de 01/07 2004 publicada no Diário Oficial de 06/07/2004 no uso legal de suas atribuições torna público que a Instituição Universidade Federal de Mato Grosso - UFGM encontra-se em relação a parte documental exigida nos Artigos 6º 7º 8º 9º e 10 do Edital de Cadastro nº 01/2004 SETFC/MT referente ao Plano Territorial de Qualificação PLANTEC 2004

Cuiabá MT 20 de outubro de 2004

Damião Caspary da Silva
Presidente

Benedito Borges de Rezende
Membro

Marcus Juliano da Silva Borges
Membro

CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania – SETEC torna pública a contratação por dispensa de licitação da empresa Projerac Ar Condicionado (A V Nonato – EPP) para a realização de serviços emergenciais de conserto / manutenção corretiva no sistema de ar condicionado do Ganha Tempo

Contratante Secretária de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania – SETEC

Contratada Projerac Ar Condicionado (A V Nonato EPP)

Objeto Manutenção corretiva no sistema de ar condicionado

Fundamento art 24 IV da Lei n° 8666/93

Justificativa Parecer Técnico e Jurídico

Valor Global R\$ 14 425 00 (quatorze mil quatrocentos e vinte cinco reais)

Dotação orçamentaria 2298 9900 33903900 fonte 100

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a contratação com dispensa de licitação nos termos do artigo 24 inciso IV combinado com o art 26 da Lei n° 8666/93

Cuiaba 20 de outubro de 2004

Terezinha de Souza Maggi
Secretaria de Estado de Trabalho,
Emprego e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO	
EDITAL DE PREGAO PRESENCIAL Nº 129/2004/SES/MT	
CREDENCIAMENTO A partir das 14:00h até as 14:30 horas	
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA Sessão DE DISPUTA DE PREÇOS dia 08 de novembro de 2004, às 14:30 horas	
Objeto da Licitação na modalidade Pregão Presencial Aquisição de aparelho de fax para atender a SES/MT conforme especificação e quantidade discriminada no Anexo I Termo de Referência deste Edital	
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.saude.mt.gov.br (website Licitações/Pregão Presencial)
Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso Bloco 5 - Centro Político Administrativo - Cuiabá MT CEP 78050-970 - atendimento a partir das 12:00hs trazer o boleto para copiar. Telefones: (65)5312-9448 e 513-5411(fone/fax)	
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso Sala de Pregão - Centro Político Administrativo, Bloco 05 - Cuiabá - MT	

Cuiabá MT 20 de outubro de 2004

Evalton Rocha S Jr
Coord. de Licitação e Aquisição

Rogério Corderio
Gerente de Licitação

Ellen Cristina de Deus Carvalho
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL Nº 072/2004-B

AVISO DE RESULTADO

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso através de seu Pregoeiro nomeada pela Portaria nº 104/2004/GS/SES/MT torna público para o conhecimento dos interessados que conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 15/10/2004 licitação na modalidade Pregão Presencial nº 072/2004-B para a aquisição de Um Aparelho BIPAP para Poconé/MT, conforme especificações em edital o resultado da disputa no certame licitatório foi o seguinte:

VENCEDORA	LOTF	VALOR FINAL
M.M. COM DE EQUIP. HOSP. ODONT. E LABORATORIOS LTDA	01	R\$ 25 000 00
VALOR TOTAL		R\$ 25 000 00

Cuiabá, 20 de outubro de 2004

Evalton Rocha dos Santos Junior
Coordenador de Licitação e Contratos / Pregoeiro

Rogério Corderio
Gerente de Licitação

Alcyon Oliveira Junior
Pregoeiro/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº 076/2004

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE/MATO GROSSO através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 104/2004/GS/SES/MT torna público para o conhecimento dos interessados que conforme ocorreu na Sessão Pública do dia 19/08/2004 licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 076/2004 Aquisição de equipamentos hospitalares para atender o hospital municipal de Santa Terezinha conforme especificações em edital o resultado da disputa do certame licitatório foi o seguinte:

- 1 DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o ITEM I R\$ 5 000 00
- 2 DIXTAL BIOMEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o ITEM II R\$ 42 000 00
- 3 MEDLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR para o ITEM III R\$ 10 950 00

Cuiabá MT 20 de Outubro de 2004

Evalton Rocha dos Santos Junior
Coordenador de Licitação e Aquisição
Pregoeiro

Rogério Corderio
Gerente de Licitação

Ellen Cristina de Deus Carvalho
Pregoeira/SES/MT

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2004

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica fls 15 a 17, que esta fundamentado no artigo 25, caput, da Lei 8 666/93 e alterações posteriores

PROCESSO N° 0 199 776-7

OBJETO Aquisição de próteses auditivas

INTERESSADO CAS - PRODUTOS MEDICOS LTDA

VALOR R\$ 139.932,00 (cento e trinta e nove mil novecentos e trinta e dois reais)

Despesa Material de Distribuição gratuita N° 3390-32

FONTE Recurso ao Apoio ao Desenv. das Atividades Ambulatoriais N° 0126

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2004

Evalton Rocha dos Santos Junior
Pres da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade de certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8 666/93 e alterações posteriores

Cuiabá MT, 14 de outubro de 2004

Jackson Fernando de Oliveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Financeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica de página 20 a 22, que esta fundamentado no artigo 25, inciso I da Lei 8 666/93 e alterações posteriores

PROCESSO N° 0 190 891 2

OBJETO Aquisição de um transdutor setorial eletrônico PSH 50 para equipamento de Ultra-sonografia

INTERESSADO Toshiba Medical do Brasil Ltda

VALOR R\$ 16 500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)

Despesa Equipamentos e Material Permanente N° 4490 52

FONTE Recurso Destinado ao Desenvolvimento das Ações N° 0134

Cuiabá MT 13 de outubro de 2004

Evalton Rocha dos Santos Junior
Pres da Comissão Permanente de Licitação/SES/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico a inexigibilidade de certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do artigo 25, inciso I da Lei 8 666/93 e alterações posteriores

Cuiabá MT 13 de outubro de 2004

Jackson Fernando de Oliveira
Secretário Adjunto de Gestão Administrativo e Financeiro

AVISO DE RESULTADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 024/2004/FEMA

A FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE através da sua Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 024/2004/FEMA – cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviço de limpeza conservação e manutenção da Sede da FEMA Almoarifado e Regionais localizadas em Sítio Alta Floresta Cacetes Juma Barra do Garças e Tangará da Serra o qual foi considerado FRUSTADO tendo em vista a desclassificação das empresas

JOAO ANTONIO CURVO
Pregoeiro da FEMA

VISTO

MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO
Secretário Especial do Meio Ambiente e Presidente da FEMA
FTO.11814

**SFC RETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA
AVISO DE VENCEDORA
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 064/2004**

A Secretária de Estado de Infra Estrutura, SINFRA através da Assessoria Especial de Licitações ASLEI torna público para conhecimento dos interessados que sagrou-se VENCEDORA do certame licitatório a empresa **SISTEMA CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA** Cuiabá MT 20 de outubro de 2004

Eduardo Tormo Iwashita
Assessor Especial de Licitações
VISTO
Luiz Antonio Pagot
Secretário de Estado de Infra Estrutura
FTO.11782

EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL S/A
 vinculada a Secretaria de Estado de Mato Grosso - nomeada para a SEDER

AVISO DE PREGÃO Nº 012/2004

A Empresa Mato-Grossense de Pesquisa Assistência e Extensão Rural S/A EMPAER MT através de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria nº 028 de 29/01/2004 comunica aos interessados que fara realizar em Sessão Pública a Licitação modalidade PREGAO de nº 012/2004 para Aquisição Parcelada de Material de Consumo - Arroz Parboilizado e Rações para porcos e suínos

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATE AS 15 00 H DO DIA 03/11/2004

ABERTURA DA SESSÃO : A PARTIR DAS 15 00 H

LOCAL: na Sala de Pregões nº 02 da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso - SAD / MT, situada no Centro Político e Administrativo, Bloco III, Bairro CPA, Cuiabá - Mato Grosso

Aquisição do Edital através do site www.sad.mt.gov.br

Cuiabá-MT 19 de outubro de 2004

[Assinatura]
LUZDAYARA PERES NOVAES
 Pregoeira Oficial da EMPAER-MT

FTO.11813

[Assinatura]
ARÉSSIO JOSÉ PAQUER
 Diretor Presidente da EMPAER MT

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA com apoio SAD
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2004/SEC**

CRENCIAMENTO: das 14h 30m (quatorze horas e trinta minutos) as 15h (quinze horas) do dia 04 de novembro de 2004

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO

as 15h (quinze horas) do dia 04 de novembro de 2004

EDITAL Nº 006/2004/SEC

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Fornecimento parcelado de garrafão de 20 Litros de Água e Gas de Cozinha, conforme quantidade e especificação em Edital

AQUISIÇÃO DO EDITAL:

- www.sad.mt.gov.br - (website Licilão e Licitações),
 Telefone (xx)065-613-9200 ou fax 613- 9208
 - Endereço Av Getulio Vargas, 247, Centro - Cuiabá-MT

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS SALA DE PREGÃO (Nº 01) DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, situada na avenida Transversal I Bloco C 3 Palacio Paiguas, Centro Político e Administrativo Cuiabá-MT

Maria Rosalina da Silva Figueiredo
 Pregoeira Oficial/SEC

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 015/2004 CPL/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 996/2004 publicada no Diário Oficial do dia 08/09/2004 no uso de suas atribuições legais torna publico para conhecimento dos interessados que sagrarão se vencedoras da presente licitação as seguintes Empresas

Empresa	Lote	Valor R\$
SPI - Sistemas e Projetos em Informática Ltda	01	88 800 00
Soluções Integradas e Consul em Gestão Empresarial Ltda	02	4 550,00
Net Sol Soluções em Informática Ltda	03	872 00

Caceres/MT 20 de Outubro de 2004
 Regina Maria Silva - Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 018/2004-CPL/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT através de sua Pregoeira nomeada pela Portaria nº 996/2004 publicada no Diário Oficial do dia 04/10/2004 no uso de suas atribuições legais torna publico para conhecimento dos interessados que sagrou se vencedora da presente licitação a Empresa ABIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Caceres/MT 20 de Outubro de 2004
 Regina Maria Silva - Pregoeira

FTO. 11812

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035 2004/SEFAZ/FUNGEFAZ

OBJETO AQUISIÇÃO DO LICENCIAMENTO DA BASE DE DADOS DO DNE BASE CUSTOMIZADA RELACIONADA A TRATAMENTO DE ENDEREÇOS POR MEIO DE PROCESSAMENTO DE DADOS NA MODALIDADE DE PROCESSAMENTO EM BATCH (LOTES) E/OU ON LINE (REDE LOCAL OU INTERNET/INTRANET) INTERESSADO EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS VALOR R\$ 9 350 00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais) PRAZO 12 (doze) meses FUNDAMENTO Artigo 74 inciso VIII da Lei nº 8 666/93 RATIFICADO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8 666/93 a Dispensa de Licitação Nº 035/2004/SEFAZ/FUNGEFAZ em conformidade com o Termo de Referência nº 101 04/SEFAZ CUIABA 19 de outubro de 2004 Waldir Julio Teis Secretario de Estado de Fazenda/MT FTO. 11810

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGA
 ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 04/2004
 TIPO DE LICITAÇÃO - MENOR PREÇO
 REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

O MUNICIPIO DE NOVA MARINGA Estado de Mato Grosso com sede administrativa na Avenida Amos Bernardino Zanchet s/n Centro Nova Maringa - MT CEP 78445 000 através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico para conhecimentos dos interessados que realizara as 14 00 horas do dia 05/11 2004 licitação na modalidade supra do tipo menor preço regida pela lei 8 666 93 e suas alterações cujo objeto trata se de execução por empreitada global de obra de construção de 22(vinte e duas) unidades habitacionais e infra estruturas de pavimentação asfaltada conforme projetos basicos planilhas orçamentarias e memoria e descritivas que fazem parte do convenio celebrado entre esta Municipalidade e o Estado de Mato Grosso Os interessados poderão obter a pasta contendo o edital completo na sede da Prefeitura Municipal de Nova Maringa no endereço supra citado mediante previo recolhimento de uma taxa de R\$ 50 00(cinquenta reais) valor este que refere ao custo efetivo de reprodução grafica do edital e seus anexos nos horarios das 07 00 as 11 00 horas Informaçoes mais detalhadas poderão ser obtidas no endereço supra ou através do fone (0xx66) 537 1100

Nova Maringa/MT 19 de outubro de 2004
Aldeguinos Castro de Magalhães
 Presidente do CPL ASP/DO

FTO 11794

Edital de Tomada de Preços 006/2004

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde MT torna publico que realizara Licitação na Modalidade Tomada de Preços para Reconstrução de Pontes e Bueiros com abertura das propostas no dia 08/11/2004 as 08 00 na sala de licitação situada na Avenida Antonio Joaquim de Azevedo snº centro Nova Monte Verde MT Os interessados poderao adquirir edital completo no endereço acima mencionado de segunda a sexta-feira das 07 00 as 12 00 horas da manha

Nova Monte Verde MT em 20 de Outubro de 2004
 Adauto Moreira da Silva
 Presidente da CPL
 FTO. 11790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 003/08/2004**

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 001/04 através de sua Presidente, torna publico e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8 666/93 e suas alterações, o seguinte resultado da licitação em epígrafe

LICITANTES VENCEDORES

Item 01	P S Vieira
Item 02	Não compareceram interessados
Item 03	LRI W Pre-moldados Ltda - ME
Item 04	Não compareceram interessados
Item 05	Nereu Gomes de Assis - ME
Item 06	Não compareceram interessados
Item 07	Não compareceram interessados
Item 08	Ogudo & Oshiro Ltda.
Item 09	Não compareceram interessados
Item 10	Roberto Santos Vargas
Item 11	Não compareceram interessados
Item 12	Abel Tessoro dos Passos - PP
Item 13	Paulus Comercio de Gas Ltda. ME

Primavera do Leste, 09 de agosto de 2004.

MIRNA HECKLER BRAFF DMT/DO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
 AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 004/11/2004**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitações torna publico para conhecimento dos interessados que fara realizar licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, com as seguintes características **OBJETO** Alienação de imóveis urbanos localizado nos Distritos Industriais pertencente a Prefeitura de Primavera do Leste - Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital **TIPO** Maior Oferta **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES** dia 22/11/2004 as 09 30 horas **EDITAL LOCAL** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste Rua Maringa, 444 Sala de Licitações **EDITAL E ESCLARECIMENTOS** endereço acima, no horário das 08:00 as 12:00 horas Fone/Fax 0XX-66-498 3333 ramal 215 Primavera do Leste, 20 de outubro de 2004

MIRNA HECKLER BRAFF DMT/DO FTO. 11809
 Presidente Da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/CO/2004

OBJETO Aquisição de materias instrumentais e equipamentos p UTI NEO Natal e Maternidade de alto risco **LOCAL DATA E HORARIO** Dia 09 11 2004 as 14 00 hs **INFORMAÇÕES** Presidencia da Comissão Permanente de Licitação a Rua Carajas 522 Barra do Garças MT 20 de outubro de 2004

CARLOS A DO NASCIMENTO ASP/DO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
 FTO. 11799

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.
 RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/04**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças MT através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para o conhecimento dos interessados que a Tomada de Preço de nº 003/04 sendo objeto de referencia, a compra de 20 (vinte) bolsas de materias de construção para a execução de 20 (vinte) unidades habitacionais neste municipio Sagrou-se vencedora a empresa Damasceno Comercio de Materias para Construção Ltda Alto Garças - MT, 19 de outubro de 2004

FRÉZA CRISTINA CARVALHO TEXEIRA COIMBRA DMT/DO FTO. 11808
 Presidente Comissão de Licitações

DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE RONDONOPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 06 2004**

ABERTURA 06 DE OUTUBRO DE 2004

Apos a abertura e análise dos envelopes de habilitação e proposta comercial a Comissão Permanente de Licitação na pessoa do seu presidente vem a publico informar o resultado do processo supra

Item do Edital	Licitante Vencedor	Valor Proposta R\$
1	Wellington Machado de Oliveira	3 600 00
2	Wellington Machado de Oliveira	3 600 00
3	Ilro Jose Rech	6 000 00
4	Aparecido Almeida da Silva	6 800 00
5	Sandro Gama Ramil	7 600 00
6	Sandro Gama Ramil	10 800 00
7	Jose Soares da Costa	11 520 00
7	Aparecido Almeida da Silva	11 200 00
8	Sandro Gama Ramil	0 800 00

Dessa forma o certame attingiu o valor total de R\$ 71 920 00 (Setenta e Um Mil Novecentos e Vinte e Nte Reais) ficando desde ja aberto o prazo legal para possiveis manifestações em grau de recurso para posterior homologação do referido processo

Publ que se no ato desta Autarquia em jornal de grande circulação local DIORONDON e IOMAT para encia de todos os interessados Rondonopolis MT 06 de outubro de 2004

JOSE BALBINO DE MELO
 Presidente da Comissão
 FTO. 11785

Letreiro Rural e Letreiro Público Oficial
Kleiber Leite Pereira
Famato 001 80 Jucemat 004 98

Rua Dom Bosco nº 101 centro CEP 78 130 260 Varzea Grande/MT (65) 686 1887 9976 1033

CERTIDÃO

ATA DO LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INSERÍVEIS AO USO NO SERVIÇO

Cerência e dou fe que aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2004 (dois mil e quatro) as 09 00 horas no local denominado Páteo de Estacionamento da Secretaria Municipal de Saúde sito a Travessa São Joaquim nº 300 Bairro Porto em Cuiabá/MT eu KLEIBER LEITE PEREIRA Letreiro Público Oficial Matrícula nº 004 98/JUCEMAT devidamente autorizado realizei o leilão de veículos e sucata de propriedade do município de Cuiabá/MT leilão este realizado de acordo com a Lei nº 8 066 9 e suas alterações e Edital de Leilão nº 001 2004/PMC SMS publicado no Diar o Oficial do Estado de Mato Grosso, obtendo ao final o resultado a seguir apresentado:
Lote 01 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasolina JYJ 2831 avaliada por R\$ 3 300 00 e vendida no leilão por R\$ 3 950 00 ao Sr JOSE GOMES DE SOUZA CPF 498 294 396 91 com endereço a Rua Boa Vista nº 301 em Cuiabá/MT
Lote 02 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasolina JYJ 2041 avaliada por R\$ 1 500 00 e vendida no leilão por R\$ 1 500 00 ao Sr HILDEBRANDES MARQUES PEREIRA CPF 522 255 261 68 com endereço a Avenida Carmundo de Campos nº 1606 em Cuiabá/MT
Lote 03 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasolina JYJ-2051 avaliada por R\$ 2 500 00 e vendida no leilão por R\$ 1 150 00 ao Sr DINIVALDO MACHADO CPF 453 430 631 87 com endereço a Rua São Bernardo nº 151 em Varzea Grande/MT
Lote 04 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasol JYJ 2061 uncediada avaliada por R\$ 150 00 e vendida no leilão por R\$ 600 00 ao Sr CLAUDIO ALVES PEREIRA CPF 631 947 161 15 com endereço a Rua 08 Quadra 31 Casa 24 CPA III Seta 05 em Cuiabá/MT
Lote 05 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasolina JYJ-2071 avaliada por R\$ 3 300 00 e vendida no leilão por R\$ 3 750 00 ao Sr JOSE LOURENÇO DA SILVA CPF 181 290 211 53 com endereço a Rua 178 Quadra 47 Casa 08 Jardim Eldorado em Varzea Grande/MT
Lote 06 - 01 Veículo Volks KOMBİ 1995/96 gasol JYM 2781 avaliada por R\$ 2 500 00 e vendida no leilão por R\$ 4 000 00 ao Sr Sr CLAUDIO ALVES PEREIRA CPF 631 947 161 15 com endereço a Rua 08 Quadra 31 Casa 24 CPA III Seta 05 em Cuiabá/MT
Lote 07 - 01 Veículo GM Space tipo ambulância 1998/98 gasolina JYV 6643 avaliada por R\$ 5 000 00 e vendida no leilão por R\$ 5 000 00 ao Sr JOSE ANTONIO LOPES CPF 741 550 676 68 com endereço a Rua Itapua Quadra 16 Bloco A L Apartamento 40a Jardim Aeroporto em Varzea Grande/MT
Lote 08 - 01 Veículo Renault Traffic 1998/98 gasolina JZA 6026 avaliada por R\$ 3 000 00 SEM ARREMATANTE
Lote 09 - 01 Veículo Renault Traffic 1998/98 gasolina JZA 6166 avaliada por R\$ 5 500 00 SEM ARREMATANTE
Lote 10 - 01 Veículo Renault Traffic 1998/98 gasolina JZC 1839 avaliada por R\$ 5 500 00 SEM ARREMATANTE
FATO RELEVANTE 01 - os lotes 08 09 e 10 não negociados no leilão tiveram como ponto negativo o valor muito e evado das multas de trânsito que apresentaram
FATO RELEVANTE 02 - a greve dos bancários colaborou com um pouco de atraso na prestação de contas deste leilão
O leilão apresentou o resultado total de R\$ 21 950 00 (vinte e um mil novecentos e cinquenta reais) pelos sete lotes negociados valor este representado pelo cheque administrativo nº 000253 do Banco do Brasil agência 3499 contá corrente 981 898 7 nominat vo ao Letreiro e endossado e repassado a Comissão de Leilão na prestação de contas bem como as seguintes vias dos Auto de Arrematação em Leilão Público expedidos pelo Letreiro e que contém todas as informações sobre os bens vendidos valores e os respectivos arrematantes compradores
O leilão ocorreu dentro da normalidade contando com a participação dos licitantes interessados e apoio da Comissão de Leilão e não havendo recursos de quaisquer espécie foi encerrado Nada mais havendo lavrei a presente ATA expedida por Certidão para seus devidos fins e efeitos e que vai assi nada pelo Letreiro Público Oficial e demais interessados Dado e passado em Cuiabá MT 19 de outubro de 2004 Eu KLEIBER LEITE PEREIRA Letreiro Público Oficial que a fiz lavrar em testemunho da verdade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/AL - SGEL/04

CONTRATANTE Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
CONTRATADA Travessia - Desenvolvimento Organizacional
OBJETO Suprima o item 9 da proposta de trabalho, parte integrante do contrato nº 008/AL - SGEL/04 com redução no valor contratado
FUNDAMENTO LEGAL Lei 8666 de 21/06/93, seção III Art 65 I - LETRAS a,b
DATA DE ASSINATURA 20/09/2004
Dep Jose Rava Presidente
Dep Silval Barbosa 1º Secretário
Dep Campos Neto 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE
ARY LEITE DE CAMPOS

ATO Nº 192/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso XV do artigo 24 do Regimento Interno Resolução nº 002/2002 e tendo em vista o constante do processo nº 23 902 0/2004

RESOLVE

EXONERAR, a pedido FLAVIO EMILIO RODRIGUES AUERSWALD do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Informática Nível TCDGA-4 deste Tribunal a partir de 19 de outubro de 2004

Registre-se Publique-se Cumpra-se
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas em Cuiabá 20 de outubro de 2004

Conselheiro ARY LEITE DE CAMPOS
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ARY LEITE DE CAMPOS

PAUTA PARA JULGAMENTO Nº 044/2004

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2004 Terça Feira com início as 14 30 horas (quatorze horas e trinta minutos) no Plenário Conselheiro BENEDITO VAZ DE FIGUEIREDO

- 01 Processos nº 14 961 6/2003 e outros
Interessada CAMARA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CASCALHEIRA
Gestor CUSTODIO PEREIRA SOARES
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2002 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
02 Processos nº 5 682 0/2004 e outros
Interessada PREFEITURA DE MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE
Gestor WALMIR GUSE
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
03 Processos nº 8 055 1/2004 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE
Gestor JOSE EUCLIDES DOS SANTOS FILHO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

- 04 Processos nº 8 743 2/2004 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SAO DOMINGOS
Gestor YOLANDA DE GOIS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
05 Processos nº 11 291 7/2002 e outros
Interessada CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO GARÇAS ARAGUAIÁ CISRGA
Gestor WANDERLEY FARIAS SANTOS
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2001 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
06 Processos nº 6 251 6/2004 e outros
Interessada CAMARA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE
Gestor AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS
07 Processos nº 9 452 8 2004 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA
Gestor SERGIO BENETTI
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA
08 Processos nº 9 860 4/2004 e outros
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
Gestor JURACY MORAES DE AQUINO
Assunto Contas anuais referentes ao exercício de 2003 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro
Relator CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

Em caso de impedimento legal para a realização da Sessão Ordinária do dia 26 de outubro de 2004 Terça Feira os julgamentos acima serão na Sessão subsequente com início no mesmo horário

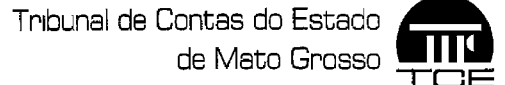
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

CUIABÁ EM 20 DE OUTUBRO DE 2004

VISTO CONFERIDO

KARINNY E CAMPOS MUZZI DE OLIVEIRA
Secretar a Geral da Secretaria do Tribunal Pleno

ROSANA LUCIA NEGRISOLI COUTO
Técnic a Instrutiva e de Controle



GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

Fone 613 7583/613 7686
gab.novelli@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº 300 282 9/2004

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

ASSUNTO RELATORIO DA LRF CIDADAO REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE/2004

RELATOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI

TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL Nº 040/GCR-JCN/2004

Em atenção ao disposto no § 1º do art 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - e ainda nos termos da Resolução nº 02/2002 e suas alterações bem como da Resolução nº 02/2003 e da Instrução Normativa nº 02/2002 todas desta Corte o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO através do Conselheiro Relator ALERTA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal de Vila Rica que a Inspeção Seccional de Fiscalização da Receita e Despesa da Administração Municipal ao analisar o Relatório de Gestao Fiscal referente ao 2º Quadrimestre do exercício de 2004 constatou que

A Câmara Municipal publicou o Relatório de Gestao Fiscal referente ao 2º quadrimestre dentro do prazo legal

PONTO DE CONTROLE 02 PUBLICAÇÃO DOS ANEXOS RGF (art 55, §2º)

Table with 4 columns: Quadrimestre, Publicação, Prazo legal, Quant dias. Row 1: 2º, 15/09/04, 30/01/05, x

Percebe-se entretanto que os meios utilizados (mural e jornal) não atendem completamente o artigo 55 § 2º da LRF que dispõe sobre a publicação do RGF com amplo acesso ao público inclusive por meio eletrônico

Pela razão apresentada o Chefe do Poder Legislativo Municipal de Vera deve adotar as medidas necessarias a correção imediata da deficiência detectada ficando ciente de que estara sujeito as sanções legais caso as irregularidades permaneçam

Convem ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF Cidadão conforme disposto no art 11, da Resolução nº 02/2003, de 26/03/2003, estão sujeitas a confirmação 'in loco' quando da análise das contas anuais de 2004

Cuiabá 07 de outubro de 2004

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 476/GPBB/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259 DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO BRANCO DE BARROS

PROCESSO Nº	JULGADOS NO DIA 15 10 2004
INTERESSADA	11 888 5/04 - REGISTRADO
ASSUNTO	CAMARA MUNICIPAL DE ACORIZAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2004, QUE FICA REJEITADA AS CONTAS DA PREFEITURA REF AO EXERCICIO DE 2002
PROCESSO Nº	18 10-0/04 - REGISTRADO
INTERESSADA	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
ASSUNTO	DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2004, QUE FICA REJEITADA AS CONTAS DA PREFEITURA REF AO EXERCICIO DE 2002
PROCESSO Nº	JULGADOS NO DIA 14 10 2004
INTERESSADOS	12 269-6/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE, CONTAS
ASSUNTO	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO JOSIANE DE ARRUDA SILVA FALCÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 802/04 NO VALOR DE R\$ 4 000 00
PROCESSO Nº	257-7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAMARIZETE LUCILIA DA SILVA
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202303356-6/03 NO VALOR DE R\$ 50,00
PROCESSO Nº	2 831 2/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAEULINDA DE CAMPOS LOPES
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202303262 4/03 NO VALOR DE R\$ 320 00
PROCESSO Nº	4 535-3/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAADELIA ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202304048 1/03 NO VALOR DE R\$ 50 00
PROCESSO Nº	8 337 2/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT SIDNEY DURANTE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 12301400250-5 04 NO VALOR DE R\$ 4 000 00
PROCESSO Nº	5 672 3/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO INTERMAT SIDNEY DURANTE
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 12301400036-7/04, NO VALOR DE R\$ 3 000 00
PROCESSO Nº	10 915-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	LUIS CARLOS TONIAZZO PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19301304847-2/04 NO VALOR DE R\$ 200 00
PROCESSO Nº	17 724-5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	GONÇALO SAVIO DE BARROS PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19301402631-6/04 NO VALOR DE R\$ 184,90
PROCESSO Nº	17 206 5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	EMERSON GONÇALVES SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 16601401611-9/04, NO VALOR DE R\$ 200,00
PROCESSO Nº	JULGADOS NO DIA 13 10 2004
INTERESSADOS	16 449-6/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
ASSUNTO	FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ELZIO VIRGILIO ALVES CORREA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 1 1553/04, NO VALOR DE R\$ 2 100,00
PROCESSO Nº	14 672 2/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMALEANDRO MARASCHIN
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202400407-1/04, NO VALOR DE R\$ 50 00
PROCESSO Nº	12 488 5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMALEANDRO MARASCHIN
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202400920 0/04, NO VALOR DE R\$ 100 00
PROCESSO Nº	8 348-8/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMALMERI JOVITA RIGODANGO FEY
ASSUNTO	PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 04202303573-9/03, NO VALOR DE R\$ 200,00
PROCESSO Nº	12 059-6/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	EDYR BISPO SANTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 1 438/04 NO VALOR DE R\$ 2 000,00
PROCESSO Nº	11 121-0/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ESTER GIROTO SANTIAGO PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 2 133/04 NO VALOR DE R\$ 4 000 00

PROCESSO Nº	11 120-1/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	IVONE REGINA MARA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 1 556/04 NO VALOR DE R\$ 3 000,00
PROCESSO Nº	15 701-5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	JETTRO WILLEN ACQUI PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 1 015/04, NO VALOR DE R\$ 3 314 25
PROCESSO Nº	15 719 8/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ODAIR PINTO DA SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 1 173/04 NO VALOR DE R\$ 4 000 00
PROCESSO Nº	8 539-1/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	JOSE APARECIDO DA SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO Nº 54/04 NO VALOR DE R\$ 1 000,00
PROCESSO Nº	11 324 7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDO DE GESTÃO FAZENDARIA
ASSUNTO	ADILSON JOSE DAS S. CAMPOS PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 16601401185 0/04 NO VALOR DE R\$ 1 000,00
PROCESSO Nº	17 221-9/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ARUANO SOUZA SANTOS PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 166001402394 8/04 NO VALOR DE R\$ 100 00
PROCESSO Nº	15 016 9/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	JOÃO CESAR BARBOSA NOVAES PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 16601401776-0/04 NO VALOR DE R\$ 400,00
PROCESSO Nº	16 153 5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSUNTO	ALTINO CARMELITO DUQUE PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19601400138-9 0/4, NO VALOR DE R\$ 700,00
PROCESSO Nº	14 224 7/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	JOSE PEDRO FERREIRA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19301401309-5/04, NO VALOR DE R\$ 300 00
PROCESSO Nº	13 852-5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	IVO BERNARDES DA SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19301400719-2/04, NO VALOR DE R\$ 200 00
PROCESSO Nº	16 415-1/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E CIDADANIA
ASSUNTO	OSVALDO PINTO JUNIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 22101400388 9/04 NO VALOR DE R\$ 1 000 00
PROCESSO Nº	18 299 0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ASSUNTO	TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19601401653 6/04 NO VALOR DE R\$ 2 500 00
PROCESSO Nº	14 952 7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ASSUNTO	JOSE FURLANETI SARDINIA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19601401481-9/04, NO VALOR DE R\$ 1 000 00
PROCESSO Nº	15 419-9/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO
ASSUNTO	DERCIO SANTOS DA SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19603300468-8/03 NO VALOR DE R\$ 1 400 00
PROCESSO Nº	15 031-2/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ASSUNTO	ADALBERTO AIRES FAVERO PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 16601401424 8/04 NO VALOR DE R\$ 1 500 00
PROCESSO Nº	14 144 5/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ASSUNTO	ELENILAUXILIADORA DA SILVA PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19601401467-3/04 NO VALOR DE R\$ 1 000,00
PROCESSO Nº	14 142-9/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS
INTERESSADOS	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PUBLICA
ASSUNTO	ELIAS NASCIMENTO PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL Nº 19601401073-2 04 NO VALOR DE R\$ 1 000 00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 9 105-7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA JALES BATISTA DA SILVA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL N° 19601400762-6/04, NO VALOR DE R\$ 1 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 10 977-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA ROMULO NOGUEIRA DE ARRUDA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL N° 19601400246-2 04, NO VALOR DE R\$ 2 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 768-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA TARCISIO LUIZ LOQUES MENDONÇA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NL N° 19601401479-7/04 NO VALOR DE R\$ 1 500,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 489-4/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO HELVIDIO CEZAR MEDEIROS TERRA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 876/04, NO VALOR DE R\$ 2 598 00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 13 494 5/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO GRACIEMA RIBEIRO DE CARAVELLAS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 868/04 NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 17 105-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO CESAR AVELAR MENELI
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 1 122/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 13 493 7/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO SANDRA CRISTINA COUINHO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 848/04 NO VALOR DE R\$ 2 245,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 9 800-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO IVONETE DALLA LIBERA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 516/04, NO VALOR DE R\$ 4 000 00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 8 579-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO MILENE BATISTA RIBEIRO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 161/04 NO VALOR DE R\$ 3 270 00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 9 797-7/04 JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO TATIANA BARBOSA FARIAS MACHADO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 331/04 NO VALOR DE R\$ 800 00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 13 158-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO TATIANA BARBOSA FARIAS MACHADO
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 722/04, NO VALOR DE R\$ 800,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 159-3/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ESDER OLIVEIRA DE SOUZA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 808/04, NO VALOR DE R\$ 1 200,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 194-1 04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO LEOMIR LIDIO LUVIZON
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 1 051/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 741-8/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ELENICE VICENTE FARIAS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 694/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 291-2/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO IVONETE DALLA LIBERA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 725/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 196-7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO SURIENE IZANE MAYER
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 560/04 NO VALOR DE R\$ 1 700,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 169 0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO WANDERLEI JOSÉ DOS REIS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 474/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 279 3/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO MAILI CATARINA ROCKENBACH
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 462 04, NO VALOR DE R\$ 1 333,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 17 327 4/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO EMANUEL MARCOS FARIA PINTO

ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 1 005/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 13 507-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO SEBASTIÃO BORGES DE MOURA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 907/04, NO VALOR DE R\$ 2 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 11 271-2/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO IRENIÓ LIMA FERNANDES
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 703/04, NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 12 723-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO JOÃO MANOEL PEREIRA GUERRA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 724/04, NO VALOR DE R\$ 2 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 10 986-0/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO MAILI CATARINA ROCKENBACH
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 461/04, NO VALOR DE R\$ 2 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 167-4/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ROSANA ALBUQUERQUE DUTRA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 833/04, NO VALOR DE R\$ 2 638,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 465-7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO GLEIDE BISPO SANTOS
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 831/04 NO VALOR DE R\$ 4 000,00

PROCESSO N° INTERESSADOS : 14 174 7/04 - JULGADO REGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO DE APOIO AO JUDICIARIO ARLES DIAS SILVA
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS REF A NPDO N° 920/04, NO VALOR DE R\$ 2 325,00

Secretaria do Pleno, em Curitiba, 18 de outubro de 2004
 digitado por Julio Cesar da Silva
 Visto-Conferido Thereza E P N dos Santos - Chefe do Núcleo de Registro e Publicação
 Visto Marcelo Gramolim Bianchini - Diretor Geral de Administração

RELAÇÃO N° 486/VAS/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N° 02/2002, DO EXM° SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGADO NO DIA 24 09 2004
 PROCESSO N° INTERESSADO ASSUNTO : 10 057-9/04 : CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE DECRETO LEGISLATIVO N° 066-2004

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea 'c', do inc II, do art. 259, da Resolução n° 02, de 21/05/2002, deste Tribunal, tendo em vista a informação da Inspeção Seccional competente e acolhendo o Parecer Ministerial n° 8 803 2004 (Rs 23/TC), REGISTRO o Decreto Legislativo n° 066/2004, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Campo Verde, referentes ao exercício de 2002, gestão do Prefeito Municipal, Sr Onésimo Prati que obtiveram Parecer Favorável, deste Tribunal de Contas

PUBLIQUE-SE

JULGADOS NO DIA 27 09 2004
 PROCESSO N° INTERESSADO ASSUNTO : 25 085-6/03 : FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO N° 151/03

DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º, do art. 259, combinando com o art. 189, da Resolução n° 02/02, deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial n° 7 932/04 julho LEGAL o Contrato n° 151/03, firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e a empresa Valdeir Jorge da Silva objetivando a aquisição de materiais de consumo e REGULAR a prestação de contas no valor de R\$ 5 200 00 (cinco mil e duzentos reais) nos termos do inc I do art 20 da LC n° 11/91 e da alínea "c", inc I, do art. 259 da Resolução n° 02/02 deste Tribunal

PUBLIQUE-SE

1 063-4/04
 PROCESSO N° INTERESSADO ASSUNTO : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONVÊNIO N° 056 03

DESPACHO

Diante disso, por se tratar de recursos federais deveria o processo ser encaminhado a origem para as providências cabíveis

Pelo exposto, acolhendo em parte o Parecer Ministerial n° 9 341/04, decido pelo encaminhamento do presente processo a origem para que a análise do Convênio e da respectiva prestação de contas possam ser feitas pelo Tribunal de Contas da União a quem compete a fiscalização de recursos federais, conforme estabelece o inc VI do art 71, da Constituição Federal

PUBLIQUE SE

1 064-2 04
 PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO : MINISTÉRIO DA JUSTIÇA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONVÊNIO N° 100/2003

DESPACHO

Diante disso, por se tratar de recursos federais deveria o processo ser encaminhado a origem para as providências cabíveis

Pelo exposto, acolhendo em parte o Parecer Ministerial n° 9 329/04, decido pelo encaminhamento do presente processo a origem para que a análise do Convênio e da respectiva prestação de contas possam ser feitas pelo Tribunal de Contas da União, a quem compete a fiscalização de recursos federais, conforme estabelece o inc VI, do art 71, da Constituição Federal

PUBLIQUE-SE

PROCESSO N° INTERESSADA 23 164 9/03 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 101/03

ASSUNTO DESPACHO No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 7 127/04 (fls 31/TC) julgo LEGAL o Contrato de Locação nº 101/03 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública e o Sr. Benedito Ribeiro PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO 23 159 2 03 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO N° 025/2003 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 combinando com o art. 189 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4 840/04 julgo LEGAL o Contrato nº 025/03 firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e a empresa Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda objetivando a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas rodoviárias nacionais e internacionais no valor de R\$ 579 900 00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos reais) PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO 8 093 4/97 CAMARA MUNICIPAL DE COMODORO DECLARAÇÃO DE BENS - FINAL DE MANDATO DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea b do inc II do art. 259 da Resolução nº 02 de 21 05/2002 deste Tribunal tendo em vista a informação da Inspeção Seccional e acolhendo o Parecer Ministerial nº 8 678 04 (fls 39 TC) REGISTRO a declaração de bens de final de mandato de Egdio Alves Rigo ex vereador do município de Comodoro exercicios de 1997 2000 PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO JULGADO NO DIA 28 09 2004 6 375 7/01 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA CONTRATO N° 043/00 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 combinando com o art. 189 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4 231/04 julgo LEGAIS o Contrato nº 043/00 e seu 1º Termo Aditivo firmados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso objetivando a contratação de serviços técnicos para a execução do Projeto Especial de Avaliação do Plano Estadual de Educação Profissional do Estado de Mato Grosso no valor de R\$ 199 960 00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e sessenta reais) PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO JULGADOS NO DIA 30 09 2004 11 831 1 04 CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA DECRETO LEGISLATIVO N° 014 04 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea c do inc II do art. 259 da Resolução nº 02 de 21/05/2002 deste Tribunal tendo em vista a informação da Inspeção Seccional competente e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 459/2004 (fls 24/TC) REGISTRO o Decreto Legislativo nº 014/2004 que dispõe sobre a rejeição pela Câmara Municipal das contas da Prefeitura Municipal de Juscimeira referentes ao exercício de 2002 gestao do Prefeito Municipal Sr Jose Rezende Silva que obtiveram Parecer Desfavoravel deste Tribunal de Contas PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO 14 772 9/04 CÂMARA MUNICIPAL DE VERA DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2004 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea c do inc II do art. 259 da Resolução nº 02 de 21 05/2002 deste Tribunal tendo em vista a informação da Inspeção Seccional competente e acolhendo o Parecer Ministerial nº 9 454 2004 (fls 24 TC) REGISTRO o Decreto Legislativo nº 01/2004 que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Vera referentes ao exercício de 2002 gestao do Prefeito Municipal Sra Isani Luiza Koperat que obtiveram Parecer Favoravel deste Tribunal de Contas PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO 8 899-4/02 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA PRIMEIRO TERMO ADITIVO E DE RE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO N° 07/2002 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 combinando com o art. 189 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 8 017 04 julgo LEGAIS o Contrato nº 07/02 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o Colegio Dom Joao D Lara Ltda objetivando a contratação de serviços técnicos especializados para treinamentos de reduccandos da zona urbana e REGULAR a prestação de contas de R\$ 92 320 00 (noventa e dois mil e trezentos e vinte reais) nos termos do inc I do art. 20 da LC nº 11 91 e da alínea c inc I do art. 259 da Resolução nº 02 02 deste Tribunal PUBLIQUE SE

PROCESSO N° INTERESSADA ASSUNTO JULGADO NO DIA 04 10 2004 1 492 3 04 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO N° 185/03 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 combinando com o art. 189 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 7 924/04 julgo LEGAL o Contrato nº 185/03 firmado entre o Fundo Estadual de Segurança Pública e a empresa E J Pneus Ltda objetivando a aquisição de pneus para viaturas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e do Centro Socio Educativo e REGULAR a despesa de R\$ 247 565 10 (duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) nos termos do inc I do art. 20 da LC nº 11 91 e da alínea c inc I do art. 259 da Resolução nº 02 02 deste Tribunal PUBLIQUE SE

Secretaria do Pleno em Curitiba 20 de outubro de 2004 digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes Visto Conferido Therezza E P N dos Santos Chefe do Nucleo de Registro e Publicação Visto Marcelo Gramolini Bianchini Diretor Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 487 VAS 04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259 DA RESOLUÇÃO N° 02/2002 DO EXM SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGADO NO DIA 26 09 2004 7 787 9/03 FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO N° 022/2003 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo § 1º do art. 259 combinando com o art. 189 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 043/04 (fls 140 TC) julgo LEGAL o Contrato nº 022/03 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso através do Fundo Estadual de Segurança Pública e Abix Comercio e Serviços Ltda no valor de R\$ 5 350 00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais) PUBLIQUE SE

JULGADO NO DIA 20 10 2004 28 371 1/03 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORARIO N° 398/03 DESPACHO

No uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 259 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal e acolhendo o Parecer Ministerial nº 1 155/04 julgo LEGAL o Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 398/03 firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Edvaldo Santana dos Santos REGISTRANDO O nos termos da alínea b do inc II do art. 259 da Resolução nº 02/02 deste Tribunal PUBLIQUE SE

Secretaria do Pleno em Curitiba 20 de outubro de 2004 digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes Visto Conferido Therezza E P N dos Santos Chefe do Nucleo de Registro e Publicação Visto Marcelo Gramolini Bianchini Diretor Geral de Administração

GABINETE DA PRESIDENCIA

01) PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO 21 362 4/04 GLAUCIA BIANCA STEFANINI REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 1 051 de 30/12/99 CONCEDO 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a GLAUCIA BIANCA STEFANINI servidora estadual deste Tribunal ocupante do Cargo de Auxiliar de Planejamento e de Referência nº 6 no período de 13/09/2004 a 12/10/2004 conforme Atestado Médico do Junt Pericial da Coordenação Ger de Pericia Médica do SAD/MT fl 03 TC datado de 13/09/2004 Gabinete da Presidência em 20 de outubro de 2004

Cons ARY LEITE DE CAMPOS Presidente

02) PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO 22 854 0/04 ERAIR MARIA AGUIRE AYUB REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto Estadual nº 1 051 de 30/12/99 CONCEDO 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde a ERAIR MARIA AGUIRE AYUB servidora estadual deste Tribunal ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle Classe D Referência 8 no período de 13/09/2004 a 12/10/2004 conforme Atestado Médico do Junt Pericial da Coordenação Ger de Pericia Médica do SAD/MT fl 03 TC datado de 01/10/2004 Gabinete da Presidência em 20 de outubro de 2004

Cons ARY LEITE DE CAMPOS Presidente

03) PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO 22 820 6/04 ELENIL FERREIRA DA SILVA REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Artigo 4º do Decreto Estadual nº 1 051 de 30/12/99 CONCEDO 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde a ELENIL FERREIRA DA SILVA servidora estadual deste Tribunal ocupante do Cargo de Auxiliar de Controle Classe D Referência 6 no período de 27/09/2004 a 10/11/2004 conforme Atestado Médico do Junt Pericial da Coordenação Ger de Pericia Médica do SAD/MT fl 07 TC datado de 29/09/2004 Gabinete da Presidência em 20 de outubro de 2004

Cons ARY LEITE DE CAMPOS Presidente

04) PROCESSO INTERESSADA ASSUNTO 21 40 2/04 ANDRE RODRIGUES NETO REQUER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto Estadual nº 1 051 de 30/12/99 CONCEDO 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde a ANDRE RODRIGUES NETO servidor estadual deste Tribunal ocupante do Cargo de Técnico Instrutivo e de Controle Classe D Referência 5 e disposto do Tribunal Regional Eleitoral no período de 14/09/2004 a 16/09/2004 conforme Atestado Médico do Junt Pericial da Coordenação Ger de Pericia Médica do SAD/MT fl 03 TC datado de 13/09/2004 Gabinete da Presidência em 20 de outubro de 2004

Cons ARY LEITE DE CAMPOS Presidente

Secretaria do Pleno em Curitiba 20 de outubro de 2004 digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes Visto Conferido Therezza E P N dos Santos Chefe do Nucleo de Registro e Publicação Visto Marcelo Gramolini Bianchini Diretor Geral de Administração

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 141/AJ/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. MARIO PEREIRA ARAUJO presidente da Associação Central de Pequenos Agricultores do Vale Arumã - Gleba Arumã - Apur. N°/MT para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 20.358.002 TCE/MT referente ao Convênio n° 109/2002.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 142/AJ/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. YENES JESUS DE MAGALHAES Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 20.320.302 TCE/MT referente ao Convênio n° 115/02.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 143/AJ/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. JOSE PAULO RODRIGUES presidente da Associação dos Produtores e Comerciantes de São Miguel - Ijuara/MT para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 25.929.202 TCE/MT referente ao Convênio n° 064/2002.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM
Relator

Secretaria do Pleno em Curitiba 19 de outubro de 2004
digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes
Visto Conferido Theresy E P N dos Santos Chefe do Núcleo de Registro e Publicação
Visto Marcelo Graciano Bruchmann Diretor Geral de Administração
3 X 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 134/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. ADAIR MARIA DA COSTA FREITAS ex presidente do Centro Social Urbano Cristo Rei - Vazeli Grnd. para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 13.495.3/97 TCE/MT referente ao Termo Aditivo ao Convênio n° 40/96.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 135/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. PAULO EUGENIO MARCILLO ex presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 7.424.1/02 TCE/MT referente ao Convênio n° 011/99.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 136/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. LUIS CARLOS DE LIMA PERES ex prefeito do Município de Colímbio para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 18.130.1/99 TCE/MT referente ao Contrato n° 011/99.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 137/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. EZEQUIEL ANGELO FONSECA - Prefeito Municipal de Reserva do Cuiabá/MT para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 1.645.7/01 TCE/MT referente ao Edital do exercício de 2003.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 138/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. HELY CLODDALDO AFONSO FERNANDES ex Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social de Várzea Grande para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 7.573.7/00 TCE/MT referente ao B. Início Ger. do exercício de 1999.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 139/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. ELOISA SEABRA DA CRUZ APOIITA ex Gerente do Centro Social Urbano São José Operário para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 10.078.5/99 TCE/MT referente ao Termo de Convênio n° 44/96.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 140/JCN/04

Nos termos do inc. III do art. 26 da Lei Complementar n° 11/91 e inc. III do art. 195 da Resolução n° 02/2002 deste Tribunal NOTIFICAMOS Sr. LUIZ CARLOS DE LIMA PERES ex prefeito do Município de Colímbio para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso a fim de tratar de assuntos relacionados ao Processo n° 14.670.2/97 TCE/MT referente ao Termo de Convênio n° 076/99.

Conselheiro JOSE CARLOS NOVELLI
Relator

Secretaria do Pleno em Curitiba 13 de outubro de 2004
digitado por Roberto Jackson da Silva Nunes
Visto Conferido Theresy E P N dos Santos Chefe do Núcleo de Registro e Publicação
Visto Marcelo Graciano Bruchmann Diretor Geral de Administração
3 X 1

PODER EXEC. MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Tabapora CNPJ n° 37.464.997/0001.40 torna publico que requereu junto a FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente Licença Prévia para a Reconstrução de Pontes de Madeira na área do município Não foi determinado estudo de impacto ambiental Tabapora-MT 20 de outubro de 2004 PTO. 11777

A Prefeitura Municipal de Jaciara CNPJ n° 03.347.135/0001-16 torna publico que requereu junto a FEMA Fundação Estadual de Meio Ambiente Licença Prévia para a construção de drenagem de águas pluviais em ruas do município Não foi determinado estudo de impacto ambiental Jaciara MT 20 de outubro de 2004 PTO. 11789

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES DE MATUPÁ
CNPJ: 36.889.921/0001-02

RESOLUÇÃO N° 004 de 18.03.2004

Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Matupá MT relativas ao Exercício Financeiro de 2003

A Presidente da Câmara Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 194 III do Regimento Interno FAZ SABER que o soberano Plenário aprovou e ela edita e promulga a seguinte Resolução

Art 1° Ficam APROVADAS acompanhando o Parecer Prévio Favorável n° 023/2004 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado - TCE/MT as Contas da Prefeitura Municipal de Matupá relativas ao Exercício Financeiro de 2003 gestão do Prefeito Municipal Sr. VALTER MIOTTO FERREIRA

Art 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal aos 18 dias do mês de Outubro de 2004
FTO 11825 Ver LÍAMAR L. MEIRA BARTH
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda MT referente ao Edital n° 001/2004 de 05 de Março de 2004 para tomar posse. Possa e aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público com o compromisso e desempenho lo com probidade e obediência as normas legais e regulamentares formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empessoado. A posse ocorrerá no prazo de até sessenta dias contados da publicação do ato de nomeação prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento da interessada mediante justificativa. Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste artigo.

Table with columns: CLASSIF, N° INSC, NOVE. Row 1: 1º, 064, Leila Narciso da Costa

FTO. 11800 HILÁRIO GARBIM Presidente ASP/DO

TERCEIROS

FERRONORTE S A - FERROVIAS NORTE BRASIL
CNPJ/ME nº 24.962.466/0001.36
NIRE 51.300.004.453
Companhia Aberta

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
Ficam convocados os senhores acionistas da FERRONORTE S A FERROVIAS NORTE BRASIL para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 4 de novembro 2004 às 14 h na sede social da Companhia na Av. Historiador Rubens de Mendonça 2000 sala 308 Bosque da Saúde Curitiba MT a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Alteração do art. 24 do Estatuto Social da Companhia; (ii) Eleição de novo membro do Conselho de Administração em substituição ao Sr. José Joaquim Santana; (iii) Eleição de membro suplente para a Conselheira de Administração Sra. Maysa Oliveira da Volta; e (iv) Aprovação da contratação de assistência jurídica aos membros do Conselho Fiscal da Companhia.

Curitiba 18 outubro de 2004
Atenciosamente
(original assinada por)
Guilherme Nasc. so de Lacerda
Presidente do Conselho de Administração GR 3140 - 3x1

COMUNICADO

A Empresa NAMU Comercio e Representações Ltda. com Sede a Av. general Mello nr 432 B. dom Aquino Curitiba MT inscrite no CNPJ nr 03.227.567/0001.93 e inscrição Estadual Nr 13.188.557.0 vem através deste Comunicar a PRAÇA em Geral que encerrou suas atividades comerciais em 10/09/2004 GR 31.69

ABANDONO DE EMPREGO

SEMENTES FERTIL LTDA situada na Av. Fernando Correa da Costa, 6880, Coxipó, Curitiba MT CNPJ 01.368836/0001.06 SOLICITA o comparecimento de seu funcionario PAULO ANTONIO GOMES CPPS 92941/099/SP no prazo de 03 dias a contar desta publicação. O não comparecimento caracterizara abandono de emprego e seu contrato de trabalho sera rescindido com justa causa conf art 482 letra I, da CLT GR - 3137 3x1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE Conselho Regional de Medicina do Mato Grosso CONTRATADO CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA - FTOUR FAST OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais VIGÊNCIA 09/10/04 a 09/10/05 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta da dotação orçamentaria 3.3.40.02.30 - Passagens Aéreas terrestres e marítimas, FUNDAMENTO LEGAL Lei n° 8.666 de 21.06.93 e suas alterações FORO Curitiba - MT DATA DA ASSINATURA 09 de outubro de 2004 Curitiba - MT 11 de outubro 2004 Dr. Alberto Carvalho de Almeida - Presidente CRM-MT GR. 31.66

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião-MT com endereço a Rua Ivo de Lima, s/nº, Quadra 25, lote 07, Setor 1 Convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais compreendendo os que exercem atividades como assalariados na agricultura, pecuária e similares, na produção extrativa rural, bem como agricultores familiares e pequenos produtores proprietários ou não que exerçam atividade rural individualmente ou em regime de economia familiar, assim entendido o trabalho dos membros da mesma família executado em condições de mútua dependência e colaboração com a ajuda eventual de terceiros do município de Porto Esperidião-MT para Assembleia Geral a ser realizada no dia 31 de outubro de 2004 as 10 00 horas na sede do Sindicato, que irá tratar da seguinte ordem do dia

- 1º) -Ratificação da fundação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,
2º) -Alteração Estatutaria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Esperidião-MT
3º) -Outros assuntos de interesse

Porto Esperidião-MT, 20 de outubro de 2004

DG.8765

NILTON JOSE DE MACEDO
Presidente/STR



Edital de Convocação

O Imadi - Instituto Mato-grossense de Pesquisa, Divulgação e Desenvolvimento social dos Bairros, através de seu presidente, convoca todos os membros da Diretoria, Conselho Fiscal e a quem possa interessar, para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de novembro de 2004, as 14 00hs em primeira convocação, e em segunda convocação as 14 30hs com qualquer numero presente, sito a Rua Aranje Talon de Camargo, 148, Bairro Dom Aquino, Cuiaba / Mt., Registro de chapa 10 (dez) dia antes da eleição no endereço acima citado

Assunto de ordem do dia

- a) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
b) Alteração do Estatuto
c) Outros assuntos com mesma finalidade

Cuiaba / Mt 20 de Outubro de 2004

DG.8761

JOSE CARLOS PENA DA SILVA
Presidente

SINFATE - Sindicato dos Fiscais de Trib. Est. de Mato Grosso
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINFATE Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, na forma do capítulo II Seção II artigo 8º inciso II e artigo 10º do Estatuto Social convoca os seus associados a se fazerem presentes a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na Sede Social do SINFATE sito a Rua Mal Floriano Peixoto nº 1640 Duque de Caxias nesta capital no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2004 as 08 30 hs em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação as 09 00 hs com qualquer numero de presentes para deliberar sobre os seguintes assuntos

- 1) Saldo de Cotas
2) Adicionar por tempo de Serviço
3) Solicitar e retirar ficha financeira junto a SAD
Cuiaba 20 de outubro de 2004

Heromides Araujo Filho
Presidente do Sinfate DG 8775

ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABA SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

BENELINA LARA DE SOUZA oficial subst tuada primeira a circunscricao mobiliaria do Cuiaba na forma da Lei etc Faz publico que foi apreendido por a exa e de mte assinados a co f m dade da Le 6766 (de 13 12 1977 Decreto Le 58 de 0 2 217 e Decro e 1) d 28 12 10 c o memor a c dema s document os eferente a etida de os que compreende o LOTEAMENTO DENOMINADO SITO DE RECREIO MIRELA II s uado no luga demon nado Ca a da M n cip o de Cuiaba com a es de 689 001 e areas mat re lada n s e Reg sit o de rmo e sob nº 81 283 do v o 02 cadas ado no INCRA sob nº J500 71161300 e 204031035376 em non e da IMOBILIARIA E CONSTRUTORA GEORGIA MIRELA LTDA inser ta no CNPJ sob n 14 9 1 473 0001 55 para efe o de decoro do o prazo de 13(quize) dias a contar da t ma pub cação deste no D ano Ofi al c em um dos jorna s de circulo qu d ana e na ausencia de qualquer impugnação de ercros ou desc Ofi c o p cede se a ao competen e regist o de que tratam as efe das Lens Dado e passado nesta cidade de Cu aba Cap tal do Estado de Mato Grosso aos qu ncz (15) d as do mes de outubro (10) do ano de dois mil e quatro (2004) Eu BENELINA DE LARA SOUZA a f z d gita o ass o
BENELINA DE LARA SOUZA OFICIAL SUBSTITUTA DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUIABA
GR - 3138 3x1

SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA torna publico que equereu junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente FEMA sua renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de beneficiamento de madeira localizada no distrito industrial Cuiaba MT Setembro de 2004

SOLAR MADEIRAS ESPECIAIS LTDA
JAD Engenharia Assessoria Consultoria
(0XX) 65 661 6858 GR. 3155

CURTUME ARAPUTANGA S/A Curtuara torna publico que requereu junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente FEMA sua renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de beneficiamento de peles de bovinas em white blue localizada no município de Araputanga MT Cuiaba setembro de 2004

CURTUME ARAPUTANGA S/A
JAD Engenharia Assessoria Consultoria
(0XX) 65 661 6858 GR. 3156

CURTUME JANGADA S/A torna publico que requereu junto a Fundação Estadual do Meio Ambiente FEMA sua renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO para atividade de beneficiamento de peles bovinas em white blue local zada no município de Jangada MT Cuiaba setembro de 2004

CURTUME JANGADA S/A
JAD Engenharia Assessoria Consultoria
(0XX) 65 661 6858 GR. 3157

Anhambí Agroindustrial Oeste Ltda torna publico que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de abatedouro de aves e indústria de ração localizado na Rod Br 163 Km 746 Zona Rural Sorriso MT GR. 3158

Frigorífico Alto Norte Ltda torna publico que requereu junto a FEMA a Renovação da Licença de Operação para atividade de frigorífico localizado na Br 163 Km 814 Setor Industrial S n op MT GR. 3158

Quatro Marcos Ltda torna publico que requereu junto a FEMA a Licença Previa e a Licença de Instalação para instalação e tanques para armazenamento de diesel localizada na Rod MT 208 Km 150 Zona Rural Alta Floresta - MT GR. 3158

BASEI & SCHOFFEN LTDA CNPJ 06 215 893 0001 79 Torna publico que requereu da FEMA Fundação Estadual do Meio Ambiente a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP LI LO) para atividade de desdobramento e beneficiamento de madeira localizada no município de Marcelândia/MT Nao foi determinado estudo de impacto ambiental OP.906

MADERO IND E COM DE MADEIRAS LTDA ME CNPJ 06 302 539 0001 81 Torna publico que requereu da FEMA Fundação Estadual do Meio Ambiente a Licença Previa e a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP LI LO) para atividade de desdobramento e beneficiamento de madeira localizada no município de Maracá/MT Nao foi determinado estudo de impacto ambiental OP.906

COMUNICADO

AGROPECUARIA FERTIL LTDA portadora do CNPJ 02 464 675/0001-17 com sede na Cidade de Juara MT proprietária da fazenda Serra Azul torna publico que requereu a FEMA - Fundação Estadual do Meio Ambiente a LAU (Licença Ambiental Única e Plano de Exploração Florestal) para desenvolvimento de atividade de pecuária (Corte Cr e Recria) em Juara MT Nao foi determinado estudo de impacto ambiental GR. 3159

Vital Ind e Com de milhos e derivados Ltda EPP CNPJ 02 973 201 0001 09 torna publico que requereu a FEMA as Licenças Previa e de Instalação para indústria de processamento de milho e derivados e de rações balanceadas para animais local zada Rua Juazeiro 3109 Vta Planalto Jacara MT GR. 3168

Mauro Regelein CPF 304 624 0 9 87 torna publico que equereu a FEMA as Licenças Previa e de Instalação para atividade de avicultura de corte localizada a Agroviola Joao Ponce de Arruda Campo Verde MT GR. 3168

Rosa de Oliveira Kanekiyo CPF 177 650 108 08 torna publico que requereu a FEMA as Licenças Previa e de Instalação para atividade de avicultura de corte local zada a Agroviola Joao Ponce de Arruda Campo Verde MT GR. 3168

C N CUNHA ME torna publico que requereu a FEMA/MT renovação de licença de operação para uma rampa de embarque/desembarque no Posto de Abastecimento e Serviços localizado no município do Barão de Melgaço MT na Av Augusto Leverger nº 1000 Ba ro Chacoroc gr 3163

Transportadora Sao Paulino Ltda - Torna publico que requereu a FEMA a Renovação da Licença de Operação LO para Atividade de TRR localizado a Rua N s n Lona 09 a 12 Quadra 07 Distrito Industrial no Município de Cuiaba MT OP.916

Compensados Tangara Ltda ME - Torna publico que requereu a FEMA as Licenças Previa LP para a Atividade de Fabricação de madeiras laminadas chapas compensados prensada ou aglomerada localizado a MT 358 Km 16 s n Distrito de Progresso no Município de Tangara da Serra MT GR. 3168

Grupo Hospitalar Vida e Saude Ltda - Torna publico que requereu a FEMA a Licença de Operação LO para a Atividade de Médico e Hospitalar localizado a Rua 03 2 055 S Cidade Alta na Cidade de Tangara da Serra MT OP.916

Maria Izabel Saraiva CPF 010 183 241 94 Torna publico que requereu junto a FEMA MT, a Licença de Previa e de Instalação para desenvolver a atividade de beneficiamento de madeiras, no município de Colíza - MT OP.914

ARI HOFFMANN CPF 250 026 780 66 Torna publico que requereu a FEMA a Licença Ambiental Única (LAU) Averbacao de Reserva para Faz xaxim em Feliz Natal MT Nao EIA/RIMA

TIGRESA MADEIRAS LTDA CNPJ 03 939 434/0001 40 Torna publico que requereu a FEMA a renovação de LO para atividade de desdobramento e laminadora de madeiras em Claudia MT Nao EIA/RIMA

MAÇENORTE LTDA CNPJ 03 530 607/0001 71 Torna publico que requereu a FEMA a renovação de LO para atividade laminadora e fabrica de compensados de madeiras em Sinop MT Nao EIA/RIMA OP.915

PERFISA Perfisados Da Amazon a Ltda, Cnpj 24 683 062/0002 84 na rua Drson Jose Martin 345 Dist. Industrial e Comercial/DIC torna Publico que requereu junto a FEMA- Fundação Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação para atividade de Comercio Varejista e Atacadista de Ferris, Acanes, Ferro e Aço no município de Sinop-MT Nao EIA/RIMA FTO. 11802

DARCY SEAWRIGHT portador do CPF 751 163 598 91 torna publico que requereu junto a FEMA a Licença Ambiental Única e Projeto de Desmate da Faz Serra Negra localizada no município de Nova Ubiratã MT nao sendo determinado elaboração de EIA/RIMA ASP/DO FTO. 11801

ANTONIO CARLOS PERALTA portador do CPF nº 017 518 758 49 torna publico que requereu junto a FEMA/MT a Licença Ambiental Única - LAU e P E F Plano de Exportação Florestal localizado no Município de Araputanga/MT FTO 11823

CONCREMAX - Concreto Engenharia e Saneamento Ltda torna publico que requereu a FEMA/MT Renovação da Licença de Instalação do Residencial Mal Candido Rondon sito a BR 364, s/n ao lado do Condomínio Paschoal Moreira Cabral Coxpo Cuiaba/MT Resp tecnico wliano@terra.com br

CONCREMAX Concreto Engenharia e Saneamento Ltda torna publico que requereu a FEMA/MT Renovação da Licença de Operação da construtora (concreto usinado) sito a Av Beira Rio n 180 B Novo Terceiro Cuiaba/MT

CONCREMAX - Concreto Engenharia e Saneamento Ltda torna publico que requereu a FEMA/MT Renovação da Licença de Operação da construtora (concreto usinado) sito a Rua Babaçus n 1432 COOPHALIS Rondonopolis FTO. 11817

CERÂMICA PROGRESSO CNPJ Nº 01 652 636/0001 80 torna publico que requereu junto a FEMAM/MT a Licença de Operação para pesquisa (L.O.P) para extração de argila na zona rural do município de Alto Paraguai/MT

FTO 11798

Jose Leandro Olivi Peres torna publico que requereu a Fundação Estadual do Ambiente – FEMAM a Licença Ambiental Única (LAU) Retificação da Reserva Legal no de Exploração Florestal (PEF) na propriedade denominada **Fazenda Pontal IV** localizada no município de Nova Guarita/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

OP 913

Fundação de Apoio a Pesquisa Agropecuária de Mato Grosso Fundação MT CNPJ nº 70 449 462 0001 80 torna publico que requereu junto a FEMAM/MT Fundação Estadual do Meio Ambiente a Licença de Operação (LO) para a atividade do Laboratório de Análise de fibra de algodão no Município de Rondonópolis MT. Não foi determinado ELA/RIMA

FTO 11786

Santa Elina Desenvolvimento Mineral S.A

Torna publico que recebeu da FEMAM a renovação de sua Licença de Operação sob novo nº 793 2004 Processo 009 1988 pelo prazo de validade de 1 (um) ano para a exploração de minério de ouro nas áreas da Mina de São Vicente localizada no município de Nova Lacerda Estado de Mato Grosso

OP 911

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Cuiabá MT 19 de Outubro 2004

R. KLEIM ME inscrito no CNPJ Nº 05 794 472 0001 87 e no município de sob o nº 84697 estabelecida a Rua Joaquim Murinho 1040 A Bairro Centro Sul Cuiabá MT por seu representante legal DECLARA sob as penas da Lei para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN nos termos do art 8º do Decreto nº 3 846 de 30 de Janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 02 número 000020 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuizo do arbitramento do ISSQN

GR 3161

ELETRONICA CENTER TEC LIDA ME inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04 171 285 0001 84 e no Município sob o nº 15 202 368 7 estabelecida na Thogo da Silva Pereira nº 400B por seu representante legal DECLARA sob as penas da Lei para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN nos termos do art 8º do Decreto nº 3 846 de 30 de Janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 3 Código de Barra 1437006 número sequencial 285 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte DECLARA ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

GR 3167

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
DELEGACIA REGIONAL DE FANGARA DA SERRA
DECLARACAO DE EXTRAVIO N 767/2004

18/10/2004

Decreto que impareceu nele a partir a noticiada as 16:45 horas de dia

PEDRO EILSON DISCONZI brasileiro casado residente na rua José C. Codrin 25 Centro nesta cidade nascido em 25/07/48 natural de Jatuará RS filho de Pompilio Disconzi e de Marcelina Anselm Paz mt. Licença de entrada RG Nº 202753722 SSP RS. Comunicando o EXTRAVIO de documentos fiscais arvo discriminados em nome de sua empresa **FORÇA RURAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01821157000170 e IE nº 174 611 1 e em sede na Estrada Aéreo Aeroporto Zona Rural deste município. **Notas Fiscais de nºs 0001 a 473, assina como uma pasta contendo Notas fiscais de entrada de mercadorias.**


TERMO DE RESPONSABILIDADE

DECLARO assim e minha responsabilidade civil e criminal da infração que deu origem ao presente registro (Art. 299 do CPB)

IMPORTANTE: Esta declaração não vale como prova de identidade do portador, não autoriza a dirigir veículo, não serve como prova de propriedade de veículo, unicamente se apresenta para juntada em processo de obtenção de 2ª via de documento extraviado.

Declarante 

Autoridade **Geraldo Idelfonso Pereira**
Delegado de Polícia Regional
Fangara da Serra


Adriano Pereira Moreira
Delegado de Polícia
GR. 3162

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

GRECOVEL VEICULOS LTDA inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 03 752 854/0001 12 e no Município sob o nº 3868 estabelecida na Av Fernando Correa da Costa, 1001 Bairro Coxipó em Cuiabá – MT por seu representante legal **DECLARA, sob as penas da Lei** para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN nos termos do art 8º do Decreto nº 3 846 de janeiro de 2001 que extraviou a nota fiscal de série 3 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

GR. 3170

Edital de Extravio da 2ª Via de Notas Fiscais com Cópia

GRECOVEL VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03 752 854/0001 12 e no Município sob o nº 3868 estabelecida na Av Fernando Correa da Costa 1001 coxipó em Cuiabá MT por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei** para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN nos termos do art 8º do Decreto nº 3 846 de 30 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 03 número sequencial 14405 e 14408 notas estas que foram emitidas pelo contribuinte Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea b do inciso V do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá sem prejuizo da apuração do ISSQN devido

GR. 3170

F S MADEIRAS LTDA estabelecida a Av. da In egração n. 2728 B Pedra 90 Cuiabá/MT inscrita no CNPJ nº 37 499 159 0001 02 e no Estado sob o nº 3 145 265 1 **COMUNICA** o Extravio do Livro de Registro de Entrada nº 001 Livro de Registro de Saídas nº 001 Livro de Registro de Apuração do ICMS Livro de Registro de Inventário e Livro de Registro do Termo de Ocorrência e todos os outros documentos da empresa incluídos nos documentos de constituição e alteração da mesma

GR. 3165 3 X 1

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

Friends - Com Locadora de Espaços Públicos Via Internet Ltda inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 06 074 707 0001 29 e no Município sob o nº 84 261 estabelecido na Rua Thogo de Silva Pereira 100 Bairro Centro Cuiabá/MT por seu representante legal **Declara sob as penas da Lei** para fins da comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN nos termos do art 8º do Decreto nº 3 846 de janeiro de 2001 que extraviou as notas fiscais de série 2 número sequencial 05 06 07 08 09 10 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea f do inciso VI do art 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá

GR 3160

TRANSPORTADORA MARION LTDA CNPJ - 35 724 675 0001 32 IE - 15 095 449 6 sito na Rod MT 170 KM 77 nº 730 Sala 05 Centro - Campo Novo do Parecis MT comunica o extravio das Notas Fiscais de Conhecimento de Transporte do nº 001 a 100

GR. 3164 3 X 1

SPOLADOR DE SOUZA CORREIA & CIA LTDA sito a Av. Amadeu T Tamandare nº 1650 Cidade Tamandare Mirassol D Oeste-MT CNPJ 35 687 112 11 IE 15 115 164 9 comunica o extravio do Livro Registros de Utilização Doc fiscais e Termo de Ocorrência nº 001

GR - 3148 3x1

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

RITA DE CÁSSIA DA SILVA ME empresa estabelecida na Av. da In egração nº 22 cont. o nos a cidade de São José do Rio Preto SP comunica o extravio do Livro de Registro de Entrada nº 001 Livro de Registro de Saídas nº 001 Livro de Registro de Apuração do ICMS Livro de Registro de Inventário e Livro de Registro do Termo de Ocorrência e todos os outros documentos da empresa incluídos nos documentos de constituição e alteração da mesma

FTO 11755

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS A Empresa NAMIL Comercio e Representações Ltda com sede a Av general Mello nr 432b dom Aquino Cuiabá MT inscrita no CNPJ Nr 03 227 567/0001 93 e Insc Estadual nr 13 188 557 0 Ver através desta comunicar o extravio das notas fiscais do número 000701 a 000800

GR. 3169

WA EMPILHADEIRAS LTDA CNPJ 03 727 699 0002 65 e IM 22448 Varzea Grande/MT por seu representante legal **Declara, sob as penas da Lei** para fins da comprovação junto a Coordenadoria de Tributos nos termos do art 11 do Decreto nº 16 2002 de 20 03 02 que extraviou a 2ª Via das NF S de Série 11, nºs 000030, 000031 e 000032, notas emitidas pelo contribuinte Declara ainda estar ciente da penalidade estatuída na alínea e do inciso II do art 296 do Código Tributário Municipal de Varzea Grande sem prejuizo da apuração do ISSQN devido

FTO. 11804

ASP/DO

A empresa Teles Vasconcelos & Cia Ltda estabelecida a Av Tiradentes nº 1 065 centro Rondonópolis MT devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 00 320 972 0001 63 e Inscrição Estadual 3 158 637 8 comunica que foram extraviados 20 blocos de notas fiscais série U nº 001 a 500 20 blocos de notas fiscais série D nº 001 1000 10 blocos de notas fiscais modelo 1 nº 001 a 500

FTO. 11784

3x1

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emulo Heine

Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!	Hevea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, sao teus ricos flôres, E da fauna e da flora o indio goza, A opulência em teus virgens sertões
Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paraguai!	O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!
Terra nova do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!	Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumba, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!
No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanos como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!	Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão
Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!	Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!



IOMAT
IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO

Autarquia criada pela Lei 3907 de 19 de setembro de 1977, vinculada à Secretária de Administração

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com as instruções normativas do Diário Oficial de 15 de outubro de 2001, as materias deverão ser encaminhadas ao setor de publicação até as 16 00 h digitadas em disquetes ou enviadas por e-mail

publica@iomat.mt.gov.br

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Centro Político Administrativo - Fone 613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO
De 2ª a 6ª feira Das 09 00 as 17 00 h

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT
Trimestral R\$ 40,00 Semestral R\$ 80,00 Anual R\$ 160,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE
Trimestral R\$ 80,00 Semestral R\$ 160,00 Anual R\$ 320,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)
Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 340,00 - Anual R\$ 680,00

www.iomat.mt.gov.br